



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1845 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 07 DE AGOSTO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.951, DE 02 DE AGOSTO DE 2.010

P. 13.506/10 *Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, por esta Lei, criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais COMUPDA, órgão colegiado, com caráter consultivo e deliberativo, com o objetivo de elaborar políticas de proteção aos animais.

Art. 2º Ficam estabelecidos, por esta lei, os objetivos, finalidades e competências do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMUPDA.

Art. 3º São objetivos e competências do COMUPDA:

I - Atuar na elaboração de políticas públicas:

a) de proteção e defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, bem como os animais da fauna silvestre e de tração;

b) na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção dos animais;

c) de defesa dos animais feridos e abandonados.

II – Colaborar na execução de programas de educação ambiental;

III – Solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração, Direta ou Indireta, que têm incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

IV – Colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;

V – Incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas;

VI – Coordenar e encaminhar ações que visem, no âmbito do Município, junto à sociedade civil, a defesa e a proteção dos animais;

VII – propor alterações na legislação vigente para a criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade aos mesmos e resguardando suas características próprias;

VIII - Propor a realização de campanhas:

a) de esclarecimento à população quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais;

b) de adoção de animais visando o não abandono;

c) de registro de cães e gatos;

d) de vacinação dos animais;

e) para o controle reprodutivo de cães e gatos.

IX – Envidar esforços junto a outras esferas de governo a fim de aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais.

Art. 4º O COMUPDA compor-se-á por 14 (quatorze) membros, a saber:

I - Representantes Governamentais

a) 02 Representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

b) 02 Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

c) 01 Representante da Secretaria da Educação;

d) 01 Representante do IBAMA;

e) 01 Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente/CETESB;

II-Representantes da Sociedade Civil

a) 01 Representante da Faculdade de Biologia da UNESP;

b) 01 Representante da Faculdade de Biologia da USC;

c) 01 Representante da Faculdade Medicina Veterinária da UNIP;

d) 01 Representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;

e) 03 Representantes das entidades de proteção animal/ambiental.

§ 1º Os membros listados nas alíneas a, b e c serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 2º Os membros listados nas demais alíneas, bem como seus respectivos suplentes, serão indicados pelos respectivos órgãos/ instituições/ entidades e nomeados por ato do chefe do Executivo, sendo que as entidades de proteção animal/ambiental deverão escolher seus representantes em assembléia convocada para este fim.

Art. 5º A função do membro do COMUPDA será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 6º O COMUPDA será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples.

Art. 7º O COMUPDA poderá solicitar a colaboração de órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, públicas ou privadas, para o desenvolvimento de programas.

Art. 8º Toda reunião será aberta à população, que tem direito a voz, restringido-se o direito a voto a seus membros, podendo o Conselho convidar pessoas com conhecimento específico para opinar.

Art. 9º O COMUPDA estabelecerá o seu Regimento Interno que deverá ser aprovado já na 2ª reunião ordinária do mesmo.

Art. 10 O COMUPDA terá mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 11 O COMUPDA será gerido por um conselho gestor, cuja composição e competência de seus membros serão estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 12 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de agosto de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.952, DE 03 DE AGOSTO DE 2.010

P. 43.819/09 – Ap. 26.467/02 (capa) *Altera o artigo 5º da Lei nº 5.904, de 27 de abril de 2.010, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 5º da Lei nº 5.904, de 27 de abril de 2.010, que autoriza o Executivo a doar um imóvel de propriedade do Município de Bauru ao CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Não poderá a Donatária, por si ou por seus sucessores, dar outra destinação ao imóvel recebido, nem aliená-lo, dar em garantia, dação em pagamento, doá-lo, ou gravá-lo com qualquer ônus, o que inclui passivo trabalhista, fiscal e previdenciário, sem anuência expressa do Município de Bauru, a ser dada por lei específica, mediante análise da conveniência ou não da mudança da destinação, se nisso implicar a alienação”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

LEI Nº 5.953, DE 03 DE AGOSTO DE 2.010

P. 37.372/08 - Jp. 7.146/02 (capa) *Revoga a Lei nº 5.217, de 14 de dezembro de 2.004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 5.217, de 14 de dezembro de 2.004, que autorizou

o Poder Executivo a destinar uma área de terreno ao CENTRO DE AMPARO E ASSISTÊNCIA A DIGNIDADE HUMANA-CAADH em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de agosto de 2.010

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
RODRIGO RIAD SAID
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.300, DE 02 DE AGOSTO DE 2.010

P. nº 16.408/09 *Designa membros da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança os representantes abaixo indicados, substituindo os membros designados pelo Decreto nº 11.090, de 25 novembro de 2.009, a saber:

I-DA SOCIEDADE CIVIL

- Representantes de organizações que atuam na defesa de direitos e no atendimento à criança e ao adolescente;-

Suplente :- CIBELY MAYUME TANAKA ROCHA, em substituição à Ana Paula Ribeiro;

-CONSELHOS TUTELARES :-

Suplente:- FERNANDA GUISSINI CARDOSO, em substituição à Franciely Thays Maragel;

-Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS:-

Titular:- NEUZA SIMAS CESCATTO, em substituição a Edemilson Arias Pinotti;

II - DO PODER PÚBLICO

-Secretaria Municipal do Bem-Estar Social/ SEBES:-

Suplente:- ALESSANDRA MORAES LUCHIARI, em substituição à Edelmaris Campanha de Moraes;

Suplente:- LEILA BARABELLI, em substituição à Michele Vianna Felipe.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 02 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.302, DE 03 DE AGOSTO DE 2.010

P. 31.432/99 *Designa membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMUPI.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica designada para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUPI, como membro Titular ARACY S. COSTA ATHAÍDE, representando o Serviço Social da Indústria – SESI, em substituição a Julieta Borges Neiva, nomeada pelo Decreto nº 10.955, de 01 de junho de 2.009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 03 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
DARLENE MARTIN TENDOLO
SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.303, DE 04 DE AGOSTO DE 2.010

P. 40.186/09 e 4.708/09 (DAE) *Declara de Utilidade Pública a instituição de Servidão*

Administrativa de Passagem na área pertencente a Waldemar Gastoni Venturini, a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 4.708/09-DAE,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para instituição de Servidão Administrativa de Passagem a ser promovida pelo Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, por via amigável ou judicial, as áreas descritas abaixo:

I - Uma área de forma irregular com 359,22 m², destacada de uma gleba de terra, identificada como gleba 02, Desenho nº 5951 – DAE, que consta pertencer a WALDEMAR GASTONI VENTURINI, parte integrante das antigas comunhões denominadas Fazendas Grande e Flores, conforme matrícula nº 14.714 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP, com a seguinte descrição: “Partindo do ponto 1, situado na divisa das glebas 02 e 03 na divisa com terrenos de Antonio Sanches, segue confrontando com área de Antonio Sanches com rumo 33°07'05” NE por uma distância de 30,57 m até encontrar o ponto 2; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área de Antonio Sanches, com rumo 27°07'17” NE, por uma distância de 2,40 m até encontrar o ponto 3; deste segue pelo mesmo alinhamento, confrontando com área de Antonio Sanches, com rumo 27°07'17” NE, por uma distância de 6,81 m até encontrar o ponto 4; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 75°34'45” NW, por uma distância de 10,84 m, até encontrar o ponto 5; deste deflete à direita e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 07°45'55” NW, por uma distância de 2,22 m, até encontrar o ponto 6; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 85°51'50” SW, por uma distância de 48,53 m, até encontrar o ponto 7; deste deflete à direita e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 75°44'08” NW, por uma distância de 42,61 m, até encontrar o ponto 7/A; deste deflete à direita e segue confrontando a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 14°12'57” NW, por uma distância de 15,07 m, até encontrar o ponto 8/A, inicial da área a ser descrita; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 25°51'24” NW, por uma distância de 32,56 m, até encontrar o ponto 9/A; deste deflete à direita e segue confrontando a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 22°40'38” NW, por uma distância de 23,09 m, até encontrar o ponto 10/A; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área de Benedito Prado e outros, com rumo 27°56'07” SW, por uma distância de 11,42 m, até encontrar o ponto 11, deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de WALDEMAR GASTONI VENTURINI, com rumo 27°26'56” SE, por uma distância de 39,02 m, até encontrar o ponto 12; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de WALDEMAR GASTONI VENTURINI, com rumo 60°38'49” SE, por uma distância de 12,00 m, até encontrar o ponto 8/A, inicial da área descrita.”

II - Uma área de forma irregular com 260,45 m², conforme Desenho nº 5949 – DAE, destacada de uma gleba de terra, identificada como gleba 02, que consta pertencer a WALDEMAR GASTONI VENTURINI, parte integrante das antigas comunhões denominadas Fazendas Grande e Flores, conforme matrícula nº 14.714 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP., com a seguinte descrição: “Tem início no ponto 1, situado na divisa das glebas 02 e 03 na divisa com terrenos de Antonio Sanches, segue confrontando com a gleba 03 com rumo 72°06'14” NW, por uma distância de 8,29 m até encontrar o ponto 2; deste deflete à direita, confrontando com área remanescente de WALDEMAR GASTONI VENTURINI, com rumo 33°07'05” NE por uma distância de 32,32 m até encontrar o ponto 3; deste deflete à direita e segue confrontando com área a ser decretada de servidão do DAE, com rumo 75°34'45” SE, por uma distância de 8,19 m até encontrar o ponto 4; deste deflete à direita e segue confrontando com área de Antonio Sanches, com rumo 27°07'17” SW, por uma distância de 2,40 m até encontrar o ponto 5; deste deflete à direita e segue confrontando com área de Antonio Sanches, com rumo 33°07'05” SW, por uma distância de 30,57 m, até encontrar o ponto 1, inicial da área descrita.”

III - Uma área de forma irregular com 384,02 m², destacada de uma gleba de terra, identificada como gleba 02, Desenho nº 5951 – DAE, que consta pertencer a WALDEMAR GASTONI VENTURINI, parte integrante das antigas comunhões denominadas Fazendas Grande e Flores, conforme matrícula nº 14.714 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP., com a seguinte descrição: “Partindo do ponto 1, situado na divisa das glebas 02 e 03 na divisa com terrenos de Antonio Sanches, segue confrontando com área de Antonio Sanches com rumo 33°07'05” NE por uma distância de 30,57 m até encontrar o ponto 2; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área de Antonio Sanches, com rumo 27°07'17” NE, por uma distância de 2,40 m até encontrar o ponto 3, inicial da área a ser descrita; deste segue pelo mesmo alinhamento, confrontando com área de Antonio Sanches, com rumo 27°07'17” NE, por uma distância de 6,81 m até encontrar o ponto 4; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 75°34'45” NW, por uma distância de 10,84 m, até encontrar o ponto 5; deste deflete à direita e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 07°45'55” NW, por uma distância de 2,22 m, até encontrar o ponto 6; deste deflete à esquerda e segue confrontando com a margem direita do Córrego da Grama, com rumo 85°51'50” SW, por uma distância de 48,53 m, até encontrar o ponto 7; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de WALDEMAR GASTONI VENTURINI, com rumo 02°27'30” SW, por uma distância de 3,84 m, até encontrar o ponto 8; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de WALDEMAR GASTONI VENTURINI, com rumo 87°32'30” SE, por uma distância de 44,38 m, até encontrar o ponto 9; deste deflete à esquerda e segue confrontando com área remanescente de WALDEMAR GASTONI VENTURINI, com rumo 05°09'05” NE, por uma distância de 3,82 m, até encontrar o ponto 10; deste deflete à direita e segue, confrontando com área a ser decretada de servidão do DAE, com rumo 75°34'45” SE, por uma distância de 8,19 m, até encontrar o ponto 3, inicial da área descrita”.

Art. 2º As áreas descritas no art.1º, incisos I, II e III, destinam-se a servidão de passagem para implantação, pelo DAE, de interceptores de esgoto e rede de esgoto na margem direita do Córrego da Grama.

Art. 3º Fica o Poder Público autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta dos recursos próprios orçamentários do Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 04 de agosto de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ NUNES PEGOGARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação, na mesma data.
GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 4.679/06 – PROCESSO Nº 50.534/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** BÔNUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. – **OBJETO:-** Tendo em vista a concessão de reajuste no valor do vale-compra pela Administração Municipal aos seus servidores, através da Lei Municipal nº 5.895, de 14 de abril de 2.010, as partes resolvem alterar o subitem 1.1.1 da cláusula primeira do contrato original, que passa a ter a seguinte redação: - “1.1.1. - Lote 1 – fornecimento e administração de vale compra com tecnologia de Cartões Magnéticos, no valor de até R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) mensal/unitário para funcionários/ servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e legionários, totalizando aproximadamente 7.700 (sete mil e setecentos) usuários da Prefeitura Municipal de Bauru, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados, conforme especificações constantes de sua proposta encartada nos autos do processo administrativo nº 50.534/05 e de acordo com a descrição do memorial descritivo no Anexo I do Edital de Licitação nº 189/05 – Pregão 123/05.”. - Resolvem alterar, ainda, o item 3.1 da cláusula terceira do contrato original, para acrescer mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência do contrato, passando dos atuais 54 (cinquenta e quatro) meses para 60 (sessenta meses). - Por via de consequência resolvem alterar o item 2.1. da cláusula segunda do contrato original, acrescentando o valor de R\$ 9.123.694,77 (nove milhões, cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos) ao contrato, passando de R\$ 23.279.960,00 (vinte e três milhões, duzentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais), para R\$ 32.403.654,77 (trinta e dois milhões, quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) o valor total do contrato. – **ASSINATURA:-** 23/07/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos informa o indeferimento dos requerimentos protocolados sob os nº s 39948/2010 e 43863/2010.

TORNA SEM EFEITO: PORTARIA Nº1771/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1171/2010 que nomeou Sr(a). FRANCINE CRHISTINELI DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n.º 30.258.061-X, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

PORTARIA Nº1772/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1173/2010 que nomeou Sr(a). SUEMYS FERNANDA BONK, portador(a) do RG n.º 32.863.223-5, no cargo de “PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL I”, por não atender dispositivos legais, de acordo com o art. 40, parágrafo 3 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.

PORTARIA Nº1773/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1223/2010 que nomeou Sr. (a) ANTONIO CICERO PEREIRA, portador (a) do RG n.º 26.084.253-9, no cargo de “PEDREIRO I”, em razão de não preencher o pré-requisito exigido no edital do concurso.

PORTARIA Nº1774/2010 RESOLVE: Tornar Sem Efeito a PORTARIA N.º 1562/2010 que nomeou Sr. (a) NEUZA RAIMUNDO FIDENCIO, portador (a) do RG n.º 23.275.017-8, no cargo de “SERVENTE DE LIMPEZA I”, em razão de desistência em 02/08/2010.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 30(trinta) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independentemente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal 10645/08.

Proc. 44368/05 – Flora Inês Garcia.

Notificamos a Contribuinte abaixo relacionada, sobre os procedimentos efetuados no processo abaixo:

Proc. 46859/09 Flora Inês Garcia.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor MAURÍCIO GONÇALVES, residente e domiciliado a Av. Cruzeiro do Sul nº 4-67 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 068-B, resultante do Processo nº 24703/10, com relação à poda drástica em 03(três) espécimes arbóreas denominadas Oiti, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado

deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor GUSTAVO ANDRÉ DE CAMPOS, residente e domiciliado a Rua: General Marcondes Salgado nº 17-71, Apto. 24 – Vila Cardia, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 072-B, resultante do Processo nº 24691/10, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Falso-chorão, localizada na Rua Panamá nº 4-74 – Jardim Eugênia, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o atuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

**REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSOS DEFERIDOS: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE
ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 7973/10

INTERESSADO: Alzira Rodrigues dos Santos Correa

ENDEREÇO: Rua: Antonio Garcia nº 6-16 – Vila Santa Tereza

ESPÉCIE DEFERIDA: 01(um) Chapéu de Sol localizado a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE
ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 27313/10

INTERESSADO(A): Lorivaldo Staiano

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul nº 3-50 – Vila Carolina

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 03(três) Canelinhas localizadas a direita, ao centro e a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 03(três) árvores de médio porte

PROCESSO: 15909/10

INTERESSADO(A): Lucia Helena Roberto

ENDEREÇO: Rua Francisco Sesquini nº 1-28 – Vila Reis

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Amarelinho localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28382/10

INTERESSADO(A): Dedezia Rene Gomes

ENDEREÇO: Rua Beiruth nº 2-68 – Vila Seabra

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Não identificada localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29303/10

INTERESSADO(A): Odete Nogueira Camilo

ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 1-82 – Bairro Higienópolis

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 25025/10

INTERESSADO(A): Ranulfo Ramos

ENDEREÇO: Rua Saldanha da Gama nº 5-50 – Vila Souto

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 27501/10

INTERESSADO(A): Cléia Aparecida Milanez

ENDEREÇO: Rua Altino Arantes nº 1-9 – Vila Falcão

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 26348/10

INTERESSADO(A): Pedro Lot Netto

ENDEREÇO: Rua Conde Francisco Matarazzo nº 2-35 – Vila Antartica

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 27197/10

INTERESSADO(A): Herminio Melo Neto

ENDEREÇO: Rua José Chaves de França nº 12-16 – Jardim Jussara

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Ficus localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29031/10

INTERESSADO(A): Heliane Ventrilho Casal de Aguiar

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte nº 3-10 – Vila Cardia

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado a direita do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 26953/10

INTERESSADO(A): Arcilio Versotti

ENDEREÇO: Rua Capitão Alcides nº 13-50 – Parque Paulistano

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Canelinha localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO: 29404/10

INTERESSADO(A): Eurico Gonçalves

ENDEREÇO: Rua João Fernandes Sanches nº 2-30 – Jardim Flórida

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Oiti localizado a esquerda do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 28829/10

INTERESSADO(A): José Amancio dos Santos Neto

ENDEREÇO: Rua Eikow Kamiya nº 1-31 – Núcleo Mary Dota

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Oiti localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29307/10

INTERESSADO(A): Benedita Duarte da Silva

ENDEREÇO: Rua Benito José Alegro n ° 4-30 – Vila Santa Luzia

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

PROCESSO: 29279/10

INTERESSADO(A): Luiz Ferraz Pinto

ENDEREÇO: Rua Sergipe nº 10-14 – Vila Coralina

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado ao centro do imóvel

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO(recurso): 23214/10

INTERESSADO(A): Osvaldo Pacheco

ENDEREÇO: Rua Afonso Tepedino nº 6-38 – Vila Industrial

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Cássia-africana localizada a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de impeza e levantamento de copa a ser executados pela Secretaria

PROCESSO: 29036/10

INTERESSADO(A): Daniel Alixandre da Silva

ENDEREÇO: Rua Manoel Vigário, qdra 01 esquina com Venancio Cabelo – Presidente Geisel

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de levantamento de copa a ser executado pela Secretaria

PROCESSO: 29024/10

INTERESSADO(A): Nelson Pinto de Camargo

ENDEREÇO: Rua Sebastião Aleixo da Silva nº 2-38 – Parque São Geraldo

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Oiti localizado ao centro do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de impeza a ser executado pela Secretaria

- ampliação do canteiro, responsabilidade do proprietário do imóvel

PROCESSO:27673/10

INTERESSADO(A): Erçalina Joana Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Luiz Soares de Araujo nº 2-10 – Núcleo Mary Dota

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Monguba localizada a esquerda do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- nenhum ação foi recomendada

PROCESSO: 28083/10

INTERESSADO: Margarida Lopes Garcia

ENDEREÇO: Rua Flávio Xavier Arantes nº 5-38 – Núcleo Mary Dota

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna localizada a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- poda de impeza de copa a ser executado pela Secretaria

PROCESSO(S) PARCIALMENTE DEFERIDO(S): Válido com autorização somente para espécie discriminada, após 05(cinco) dias úteis.

PROCESSO: 31964/10

INTERESSADO(A): Acumuladores Ajax Ltda.

ENDEREÇO: Rua Joaquim Marques Figueiredo nº 5-57 – Distrito Industrial

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna, sendo a 3ª árvore localizada a direita

SUBSTITUIR POR: 01(uma) árvore de pequeno porte

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(uma) Sibipiruna, sendo a 1ª árvore localizada a direita

AÇÕES RECOMENDADAS:

- controle de patógenos a ser executado pela Secretaria

PROCESSO: 27677/10

INTERESSADO(A): João Antonio da Silva

ENDEREÇO: Rua Piauí nº 5-21 – Vila Cardia

ESPÉCIE(S) DEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado a esquerda e 01(uma) Sibipiruna localizada na lateral do imóvel

SUBSTITUIR POR: 02(duas) árvores pequeno e médio porte

ESPÉCIE(S) INDEFERIDA(S): 01(um) Chapéu de sol localizado a direita do imóvel

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza, levantamento de copa e controle de patógenos a ser executados pela Secretaria

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUEM ABAIXO DISCRIMINADAS, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 04/08/10 À 06/08/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

32790/05 J. M. BASSETTO LTDA EPP

35246/10 R. A. G. PAULA ME

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)

PROCESSO INTERESSADO

3423/06 VIVIAN C. B. DOS SANTOS ME.

4306/06 HIDRO-RUFOS COMÉRCIO DE CHAPAS LTDA ME

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A LICENÇA AMBIENTAL EXPEDIDA EM 06/08/10.

EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo Cadastro Interessado

32790/05 599 J. M. BASSETTO LTDA EPP J. M. BASSETTO LTDA EPP

35246/10 4804 R. A. G. PAULA ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

CONSTATADO EM FISCALIZAÇÃO:

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MAICOLL E HALAINE PASTELARIA LTDA, DA RUA: EZEQUIEL RAMOS, Nº. 4-89 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 2.694 E PROCESSO Nº. 44.760/08, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE O IMÓVEL FOI DEMOLIDO.

2- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MASUYAMA & MASUYAMA LTDA ME, DA RUA: ARAÚJO LEITE, Nº. 8-38 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.212 E PROCESSO Nº. 00.065/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

3- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: HERMÍNIA LIMA SATURNINI ME, DA RUA: FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº. 17-53 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.231 E PROCESSO Nº. 00.692/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

4- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: LILIAN TAMAMATI BAURU ME, DA AV: RODRIGUES ALVES, Nº. 7-7 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.306 E PROCESSO Nº. 04.494/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

5- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: FERNANDO CAMARGO PAIVA, DA AV: CASTELO BRANCO, Nº. 30-38 – VILA IPIRANGA, COM CADASTRO Nº. 3.392 E PROCESSO Nº. 10761/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

6- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: ÉLIO MENDES REIS ME, DA RUA: FELICISSIMO ANTONIO PEREIRA, Nº. 14-42 – JD. SOLANGE, COM CADASTRO Nº. 3.322 E PROCESSO Nº. 10761/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

7- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: MARCELINO & MARCELINO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, DA RUA: GUSTAVO MACIEL, Nº. 17-80 – CENTRO, COM CADASTRO Nº. 3.217 E PROCESSO Nº. 00.259/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

8- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: CLÁUDIA RAMOS RAÇÕES ME, DA RUA: KENZO KIKUTE, Nº. 04-31 – OURO VERDE, COM CADASTRO Nº. 3.445 E PROCESSO Nº. 15.177/06, POR CONSTATAÇÃO EM FISCALIZAÇÃO, QUE NO IMÓVEL SE ENCONTRA INSTALADO OUTRA EMPRESA.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Luiz Nunes Pegoraro

Secretário

CONTRATO Nº 6.059/10 – PROCESSO Nº 33.334/09 – Ap. Nº 32.594/09 (capa) – CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA – VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. – EPP – OBJETO – A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UM) PROJETO MULTIMÍDIA PORTÁTIL, melhor descrito nos Anexos II e IX do Processo nº 33.334/09, apensado ao Processo nº 32.594/09 (capa). – PRAZO - 12 (doze) meses – VALOR TOTAL - R\$ 2.069,00 – MODALIDADE - Pregão Eletrônico nº 96/09 – PROPONENTES - 18 – ASSINATURA - 30/07/10, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria de Planejamento

Rodrigo Riad Said

Secretário

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, através da Secretaria de Planejamento,

CONVIDA

Toda comunidade à participar das Oficinas do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) que serão realizadas nas seguintes datas, locais e regiões:

DATA E LOCAL

REGIÃO

* 09/08/2010, segunda-feira
Início: 19h
Término: 21h
Local: Regional São Geraldo,
Rua Carlos Galliters, Quadra 2

Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Gasparini, Pousada da Esperança, Residencial Colina Verde, Vila São Paulo, Jardim Pagani, Jardim Araruna, Vila Santa Luzia, Jardim Ivone, Quinta da Bela Olinda, Beija-Flor, Mary Dota, Chapadão e adjacências.

Bauru, 20 de julho de 2010.

Rodrigo Riad Said
Secretário de Planejamento

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.722/09 - PROCESSO Nº 22.432/08 - CONTRATANTE: Município de Bauru - **CONTRATADA:** AMBIENTA – ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula quarta, item 4.1., do contrato para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: “4.1. O prazo de execução dos serviços de assistência técnica será de 11 (onze) meses, no entanto após a conclusão desse serviço, a CONTRATADA, através de seus profissionais, deverá acompanhar a Ação Judicial até sua conclusão.” – **ASSINATURA:** 29/07/2.010, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
3384/10	WELLINGTON PAULINO MAIA SIMÕES
3361/10	ISAIAS DOS SANTOS VOLFF
3377/10	THIAGO PELIZARIO
1922/10	JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA
45790/09	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
3526/10	PRISCILA ATANASIO GARCIA
45835/09	COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU
8708/10	EDINISIA RAMOS MARINS
5159/10	CLAUDIO RENATO GARBUIO
3362/10	ILTON ROBERTO AMENDOLA
834/10	VIVIAN CRISTIANE MISQUIATTI
3393/10	ESIQUIEL DE MIRANDA JUNIRO
21656/10	LACY VENANCIO BAIA DE OLIVEIRA
37412/09	INDUSBANK BAURU ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
29107/09	JOEL GOMES DA SILVA
18917/10	ESPOLIO DE JOSÉ R. GOMES
23913/10	OLYMPIA DE ALMEIDA MAGALHÃES
19467/10	BENEDITA APARECIDA ROMÃO
21317/10	CONAI – CONSULTORIA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
13983/10	WELLINGTON DE SOUZA FERRARI
14015/10	OTAVIO JOSÉ JACOBS
9637/10	ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO
19489/10	JOSÉ IRINEU DE OLIVEIRA
17687/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB
13779/10	MARIA DE LOURDES MARTHA DE PINHO
11956/10	ALEXANDRE LIMA CLIMAITES
19321/10	ALCINDO MOURA DUQUE
17667/10	JEFFERSON LUIZ CORTINOVE ARIEDE
13985/10	BENEDITO CASSIANO
9692/10	NELSON REDONDO ARJONAS

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
14895/10	CLAUDIA TIDORI WATANABE EPP	6527 E-1
33807/10	S.K. OSHIRO ME	8491 E-1
34932/10	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	7548 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27500/10	NADIR BENTO CORTELO ME	30	7704 E-1
28358/10	CASA DE CARNE DA CRUZ LTDA ME	60	05718 E-1
29076/10	PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA ME	60	7716 E-1
30246/10	RAFAEL VITICA ANTUNES DOS REIS	90	8559 E-1
28364/10	CASA DE CARNE DA CRUZ LTDA ME	90	05719 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
27798/10	MARIA DAS DORES DA SILVA BAR	30	05720 E-1
28865/10	M.A.M. TARESKEVITIS ME	30	7713 E-1
28610/10	DANIELLI FERNANDA RIBEIRO OKIYAMA	30	7709 E-1
31806/10	ADÃO MANOEL DA SILVA	30	8404 E-1
29081/10	ARAÇARI TANIA FERRARI ME	30	7720 E-1
27574/10	OLIVEIRA E CIA MINIMERCADO LTDA ME	15	12807 C-1
29807/10	RAFAEL VITICA ANTUNES DOS REIS	20	8554 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
29103/10	RODRIGUES & SACCHI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	7710 E-1
28608/10	DANIELLI FERNANDA RIBEIRO OKIYAMA	7708 E-1
31139/10	P.A. DROGARIA LTDA ME	7578 E-1
9138/10	DROGARIA JOSE REGINO LTDA ME	6901 E-1
12631/10	HOSPITAL PRONTOCOR DE BAURU LTDA	8529 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
27760/10	SANTOS & GALVÃO S/S LTDA	3221 E-1
7745/10	JOZIENE TONETI GUIMARÃES	3542/E-1
5240/10	ESPOLIO DE JOSÉ R. GOMES	02963/E-1
7773/10	MARIA CLEUZA PORCARIO PULIESE	3547/E-1
2606/10	EMILIO TAKAO FUJIMAKI	3537/E-1
7742/10	LUCIANA SUCCARI RIBEIRO	3543/E-1
5204/10	MARIA JOSÉ LIBONATO	03000/E-1
8707/10	EDMOND NAKHAL TANACH TOBIAS	3581/E-1
3390/10	DOMIVIL MANOEL DOS SANTOS	3597/E-1
3373/10	PRIMO DE MACEDO MINARI	3586/E-1
8728/10	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMARGOS	3541/E-1
43973/09	JUVENAL SEBASTIÃO DO PRADO	4135/E-1
5224/10	LECTICIA JUVENAZZIO PORTEIRO	02962/E-1
7740/10	ROBERTO ERNESTO DALASTI	3529/E-1
42415/09	SALVADOR FILARDI EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA	02932/E-1
5189/10	CELSO CASTILHO	02733/E-1
47111/09	MARCO ANTÔNIO PRADO D'ÁVILA	02940/E-1
7759/10	CRISTIANE IND. E COMERCIO LTDA	4144/E-1
1942/10	JOSÉ CARLOS BURIAN	3585/E-1
6847/10	MANUEL DE JESUS MAQUES DE MENDONÇA	02727/E-1
2601/10	SEBASTIÃO ANTONIO DO AMARAL	02992/E-1
4938/10	CESAR F. SAVI	4196/E-1
39821/09	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3540/E-1
3381/10	ADELSON BARBOSA GOMES	2499E-1/C-1
5241/10	EDNEI GIOVENAZZI	2498E-1/C-1
8723/10	SÉRGIO TOGASHI	02742/E-1
5072/10	CRISTIANE TSURUCO AUGUSTO	4207/E-1
19724/10	JOÃO PLINIO DO NASCIMENTO	5013/E-1
19478/10	WANDERLEY TRINDADE	5012/E-1
19352/10	ANTÔNIO SÉRGIO TICIANELLI	5137/E-1
21615/10	THIAGO DIEGO FRANCO GONÇALVES	02790/E-1
19679/10	ANTONIA LUCILENE MORAIS DE AMARANTE	02990/E-1
19512/10	JOÃO SOARES RIBEIRO	3544/E-1
12650/10	LUIZ ROBERTO DOMINGO	3576/E-1
14019/10	VILMA APARECIDA FABIO	02953/E-1
13791/10	VALQUIRIA MILANEZ PEDROTI	02958/E-1
13953/10	SUZILEI CORRÊA DOS SANTOS	02957/E-1
13789/10	JORGE HUMBERTO FLEXA RIEVERS	3559/E-1
13798/10	HEBER SILVA NEVES	3563/E-1
19748/10	CLAUDIO ZOPONE	02998/E-1
9680/10	NICOLA DONIZETE BUSTAMANTE	3545/E-1
13954/10	MARIA APARECIDA MISSÃO	02770/E-1
13986/10	CARLOS ROBERTO STORT	02772/E-1
19462/10	COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO	5005/E-1

18983/10	VERA LUCIA DURAND DA SILVA	02766/E-1
13447/10	EFRAIM MARQUES	3594/E-1
17151/10	JANETE ROBLES	3557/E-1
17629/10	EDER MARCIANO BOITO	3562/E-1
13785/10	LUIZ CARLOS PAGANI	3560/E-1
11677/10	CRISTINA MITUE TATESHI GIACOMINI	3578/E-1
14001/10	ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	3550/E-1
19663/10	CLAUDEMAR JOSÉ DA SILVA	3526/E-1
13796/10	MAURO GOHITI KODAMA	3567/E-1
13455/10	ELIAS BAPTISTA DE OLIVEIRA	3568/E-1
17657/10	DARCY BRAGA	3570/E-1
14009/10	SOCIEDADE ITALIANA DANTE ALIGHIERI DE BAURU	02942/E-1
13967/10	PAULO EDUARDO MOTA PELLEGRINO	02938/E-1
11637/10	CECILIA BEZERRA DE MENEZES	3554/E-1
19505/10	REGINA HELENA MUNHOZ	3588/E-1
17263/10	EDSON ALBERTO MEYER	3556/E-1
13462/10	CECILIA CRISTINA TOGASHI	3546/E-1
17215/10	JOSÉ FALCÃO DE MELO	3587/E-1
19368/10	ADILSON DA SILVA PEDRO	02676/E-1
14020/10	JOÃO GUSMÃO FILHO	4225/E-1
9766/10	FERNANDO BUENO	02686/E-1
13782/10	HENRIQUE FRANCO REDONDO	4288/E-1
9694/10	REGINA APARECIDA DE FREITAS	02741/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17089/10	DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME	4431 E-1
17092/10	OSORIO BARROS COMERCIAL LTDA ME	4440 E-1
14895/10	CLAUDIA TIDORI WATANABE EPP	1846 E-1 C-1
20254/10	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU ME	4003 E-1
6755/10	CATARINA NARDOTO MILANEZI	5014/E-1
1071/10	CASSIO LUÍS RODRIGUES SANZOVO E OUTROS	02783/E-1
7706/10	VANDERLEI BUSCARIOLO	02755/E-1
45760/09	ADELINO PICOLOMINE	02776/E-1
42761/09	RUI DAVIS COSTA	02934/E-1
21558/10	JOÃO BATISTA LOPES FILHO	02756/E-1
19535/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02763/E-1
14018/10	LUIZ CARLOS PAGANI	02775/E-1
17676/10	EVARISTO SOARES DE LIMA	3573/E-1
19749/10	CLAUDENOR ZOPONE JUNIOR	3599/E-1
22140/10	ISAIAS NICOLAU FONSECA	02798/E-1
18299/10	NATHAN FERNANDES	5130/E-1
21990/10	ROSIMEIRE ROSA DE OLIVEIRA	02752/E-1
19447/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02759/E-1
18989/10	PAGANI COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO E URBANISMO LTDA	02764/E-1
13453/10	LUIZ CARLOS PAGANI	02955/E-1
19168/10	CRISTIANE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	02758/E-1
13783/10	LUIZ ALBERTO IGNÁCIO DA SILVA	02939/E-1
23952/10	OLIVEIRA DONIZETE SANTOS	5020/E-1
19412/10	CARLOS ALBERTO FERREIRA PRESTES	5007/E-1
23918/10	MOACIR GONÇALVES DA SILVA	5139/E-1
19664/10	CRISTIANE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	5140/E-1
18974/10	RUBENS DOS SANTOS	3575/E-1
19738/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB	5008/E-1
19260/10	CELINA PAIVA DOS SANTOS	5024/E-1
21567/10	GERALDO FORTE JUNIOR	02777/E-1
21973/10	CELIO DE SOUZA	02753/E-1
19742/10	COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR	5006/E-1
13972/10	TEREZA PEREIRA ANDRADE BARONI	02760/E-1
19488/10	ZELINDA APARECIDA CONTRERA TADANO	02925/E-1
14006/10	BAMERINDUS S.A. PARTICIPAÇÕES – EMPREENDIMENTOS	02778/E-1
17144/10	ANTONIO LEVORATO NETO	4145/E-1
12812/10	JORGE ARTUR SAHAO	02974/E-1
13451/10	CESARIO EVANGELISTA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	3552/E-1
13793/10	DIRCE APARECIDA KODRAY	3551/E-1
11643/10	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	3569/E-1
19191/10	ANTONIO DIAS NASCIMENTO	02947/E-1
13794/10	ISRAEL XAVIER CONVERSANI	3583/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34932/10	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA	1911 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO E INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO
34932/10	MARTA MARIANO CUNHA DA SILVA 2303 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19452/10	RONALDO LUIS DOS SANTOS IZZO	1540/C-1

19495/10	MARIA CARRARA GIOMETTI	1734/C-1
19465/10	BERNARDINO GONÇALVES TRINDADE	1539/C-1
19668/10	JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA	1542/C-1
12619/10	DAVID DA SILVA LIMA	1726/C-1
18913/10	CLAUDIO STRAPASSON JUNIOR	1529/C-1
21994/10	ERICA VENTURA	1728/C-1
19482/10	EDSON DE JESUS BAPTISTA	1727/C-1
19345/10	PAULO DE ALMEIDA SALLES	1535/C-1
18911/10	ELIE CALADO DA SILVA	1533/C-1
19667/10	VITORIO ALPONTE	1531/C-1
17261/10	LUCIA MARIA JOÃO	1534/C-1
17164/10	ASSOCIAÇÃO INSTITUTO MISSIONÁRIO	1544/C-1
22435/10	SEBASTIANA GONSALVES ROSATO	1545/C-1
19379/10	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1538/C-1
19469/10	JOSÉ DOS REIS	1547/C-1
17267/10	ROBERTO DE ALMEIDA CINTRA	1733/C-1
19725/10	ELOÁ RAQUEL CONEGLIAN	1731/C-1
11661/10	ARNEIDE DIRCE STRUTZEL SAGGIN	1701/C-1
22144/10	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA MATHEUS	1530/C-1
21995/10	MICHELLY ROMÃO MACÁRIO	1729/C-1
19381/10	SEBASTIÃO REINALDO GOMES PERES	1537/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
370/10	PETERSON MOCHIM CREPALDI BAURU ME	0394 E-1 C-1
15356/09	MARILSA APARECIDA RIBEIRO SILVA	0787 E-1 C-1
15355/09	MARILSA APARECIDA RIBEIRO SILVA	0780 E-1 C-1
4924/10	REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	1697/C-1
2590/10	IRIS VASARHELYI	1729/C-1
1915/10	VALDECI ALVES DA CRUZ	1694/C-1
42896/09	JOÃO AVELINO DOS SANTOS NETO	2609/C-1
775/10	TAMIRES CUSTÓDIO PINTO	1680/C-1
7699/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	1693/C-1
7703/10	REGINA CELIA DE OLIVEIRA	1691/C-1
7719/10	MARIO ARTHUR HERNANDES SCHIEWALDT	1731/C-1
45779/10	LUCIMARA SANTOS CORBIO	2608/C-1
1935/10	MARIANGELA NUNES DE ALMEIDA	1679/C-1
838/10	OSWAIL BUSSOLA	2342/C-1
47295/09	BANCO DIBENS S.A.	2616/C-1
39234/09	MARIA DAS DORES RIBEIRO	1677/C-1
1954/10	CRISTIANA POMPEL DE OLIVEIRA	2623/C-1
857/10	SUELI APARECIDA DA CRUZ BETTIL	2204/C-1
47166/09	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	2216/C-1
2508/10	LUIZ EDUARDO EVANGELISTA	2215/C-1
42886/09	JOAQUIM FIDELIS DA MOTA	2624/C-1
40249/09	DAMIÃO RAIMUNDO	2207/C-1
43412/09	JAIR EZIDIO DA SILVA	2210/C-1
47221/09	CELINA FRANÇA FERRAZ	2532/C-1
39237/09	CELSO HIROSHI MORIIZUMI	1687/C-1
40612/09	JOSÉ ROSA DOS ANJOS	1681/C-1
843/10	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	1678/C-1
1072/10	MAURO CAETANO FERREIRA	2620/C-1
2618/10	EUGENIO TAVARES DO AMARAL	1684/C-1
47072/09	ADELSON ANTONIO LUCIANO	2612/C-1
40611/09	OTHONIEL ALVES PEREIRA	1723/C-1
47265/09	CATARINA TORRES DOS SANTOS	2605/C-1
40215/09	NORPOL MINGORANCE	1721/C-1
45763/09	FRANCIELLEN CAROLINE INÁCIO DA SILVA	2339/C-1
39326/09	RITA TOMAZIA DOS SANTOS	1720/C-1
17277/10	ADRIANO FRANCISCO DA SILVA	1699/C-1
25422/09	CARLOS EDUARDO CORREIA SOUZA	1683/C-1
36468/09	VANDERLEI PEREIRA	2208/C-1
22919/09	ANA MARIA VIEK COMEGNO	1726/C-1
34101/09	ANTONIA BISPO DOS PASSOS	2213/C-1
25415/09	MARCOS RODRIGUES FERRAZ	4837/C-1
37316/09	SETIMIO VERNA	1716/C-1
25348/09	TIAGO PEREIRA FERNANDES	2621/C-1
36365/09	HUYARA FERNANDA FERNANDES	1685/C-1
27405/09	AGRO MERCANTIL FERRAZ LTDA	1703/C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	35075/10
INTERESSADO	CASIMIRO ROLIM ME
REQUERENTE	FLAVIA PIRES CALASTRI
CPF	357.382.028-05
CRF/SP	53.298
PROCESSO	35071/10
INTERESSADO	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME
REQUERENTE	MAIANA MARTINS CATTO

CPF	309.542.478-76
CRF	53.324
PROCESSO	35071/10
INTERESSADO	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME
REQUERENTE	ADRIANA BERTOCCI MARTINS
CPF	353.543.768-74
CRF	53.289

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	35071/10
INTERESSADO	DOUGLAS APARECIDO DO NASCIMENTO ME
REQUERENTE	MAIANA MARTINS CATTO
CPF	309.542.478-76
CRF	53.324

Seção III Editais

Edital – Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde

1- De acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº. 4923 de 05/11/2002 e Regimento das Eleições dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde, a comissão eleitoral convoca todos os moradores das áreas de abrangências e usuários dos serviços de saúde para o processo eleitoral, com a finalidade de escolha dos membros titulares e suplentes que irão compor a nova gestão dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde mandato Outubro de 2010 à Outubro de 2012.

2 – Relação das Unidades de Saúde, por data, horário das eleições e Composição dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde (Titulares e Suplentes).

NS. Gasparini – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Godoy – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) I – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Mary Dota – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Centro – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Parque Vista Alegre – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

NS. Octávio Rasi – 08/09/10 (quarta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Falcão - 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) i - 09/09/10 (quinta-feira) às 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Nova Esperança – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Ambulatório Municipal de Saúde Mental (AMSM) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Cardia – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Referência/Seção de Moléstias Infeciosas (SMI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Beija-Flor – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Programa Municipal de Atenção ao Idoso (PROMAI) – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Europa – 09/09/10 (quinta-feira) das 08h00min às 16h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);

Residências Terapêuticas - 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 4 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Unidade de Saúde da Família Santa Edwigens – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 18h00min 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);

Centro de Testagem de Aconselhamento (CTA) – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Banco de Leite Humano – 10/09/10 (sexta-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Redentor – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 18h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

NS. Tibiriçá – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 15h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) AD – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);

Pronto Socorro Central – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00min às 17h00min 12 titulares (6 usuários e 6 funcionários) 12 suplentes (6 usuários e 6 funcionários);

Vigilância em Saúde (Departamento de Saúde Coletiva e Centro de Zoonoses) – 13/09/10 (segunda-feira) das 08h00 às 16h00 08 titulares (4 usuários e 4 funcionários) 08 suplentes (4 usuários e 4 funcionários);

funcionários);
 Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 Centro Especialidades Odontológicas - CEO 14/09/10 (terça-feira) – das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Dutra 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 16h00min 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 U.I.A.A.U Bela Vista – 14/09/10 (terça-feira) das 08h00min às 17h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários);
 NS. Geisel – 14/09/10(terça-feira) das 08h00min às 04 titulares (2 usuários e 2 funcionários) 04 suplentes (2 usuários e 2 funcionários);
 NS. Ipiranga – 14/09/10(terça-feira) das 08h00min às 18h00min 06 titulares (3 usuários e 3 funcionários) 06 suplentes (3 usuários e 3 funcionários).

A eleição dos membros dos Conselhos Gestores de Saúde deverá cumprir o regimento eleitoral aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Bauru e publicado em 22 de Julho de 2010, no diário oficial de Bauru:

3 - Das inscrições: O período de inscrição será de 16/08/10 à 25/08/10 nas referidas unidades de serviço de saúde.

3.1 – Dos Sorteios para confecção das cédulas eleitorais: Serão realizados os sorteios de acordo com as inscrições enviadas pelas Unidades de Saúde dos candidatos no dia 30/08/10 às 17h30min no Auditório do Departamento de Saúde Coletiva;

3.1 – Das Eleições: As eleições dos usuários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 08/09/10 a 14/09/10.

3.2 – Das Eleições dos Trabalhadores: As eleições dos funcionários dos serviços de saúde ocorrerão no período de 01/09/10 à 03/09/10.

4 - Os representantes titulares e suplentes serão nomeados por Decreto do Prefeito Municipal.

5 - A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, após a publicação por decreto da nova composição dos Conselhos Gestores de Saúde no Diário Oficial do Município, agendará a data da posse.

Bauru, 28 de Julho de 2010.

Comissão Eleitoral.

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS GESTORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE BAURU

MANDATO OUTUBRO 2010 A OUTUBRO DE 2012.

O Conselho Municipal de Saúde de Bauru, no uso das atribuições Legais conferidas através da Lei 4923 de 05 de Novembro de 2002, em seu artigo 10, pelo presente através da comissão eleitoral instituída pelo Decreto nº. 11.275 de 18 Junho de 2010, disciplina as eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do Município de Bauru que ocorrerão na primeira quinzena do mês de Setembro de 2010, conforme tabela e distribuição por Unidade de Saúde.

Artigo 1º - Este regimento estabelece normas reguladoras das eleições para os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde do município de Bauru, que deverá ser acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária do dia 19/04/2010, sendo responsável pela condução do processo de divulgação, inscrição e pleito eleitoral mandato de Outubro de 2010 a Outubro de 2012.

Da Divulgação:

Artigo 2º - Conforme estabelecido pela Lei 4923 de 05/11/2002, cabe a comissão eleitoral em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde dar ampla divulgação do processo eleitoral da composição dos Conselhos gestores de Saúde do município de Bauru, através do uso dos meios de comunicação: imprensa falada, televisiva e escrita (rádio, jornal, cartazes, televisão, diário oficial, etc.), devendo este ocorrer com no mínimo 15 dias de antecedência da realização das eleições;

Artigo 3º - Cabe a Comissão Eleitoral realizar junto às associações de moradores a divulgação do processo eleitoral através de reuniões, visando a ampliação do acesso da participação da comunidade local.

Da Composição dos conselhos

Artigo 4º - O número de membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde poderá variar de acordo com a complexidade do serviço e da mobilização local, não excedendo a 12 titulares e 12 suplentes entre usuários e servidores (06 usuários e 06 servidores).

Artigo 5º - Caberá aos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde da gestão atual 2009-2010 realizar através de reunião ordinária ou extraordinária o levantamento quanto a nova composição dos Conselhos para o mandato seguinte 2010-2012, devendo as informações serem enviadas para Secretaria Municipal de Saúde aos cuidados da Coordenadora da Comissão Eleitoral até 12/07/2010.

Das Inscrições

Artigo 6º - Terá direito a candidatar-se como membros dos Conselhos Gestores dos Serviços de Saúde do Município de Bauru, usuários e servidores municipais, das Unidades de Saúde administradas pela Secretaria Municipal de Saúde totalizando 18 Unidades de Atenção Básica, (Núcleo de Saúde Cardia, Núcleo de Saúde Beija Flor, Núcleo de Saúde Centro, Núcleo de Saúde Dutra, Núcleo de Saúde Europa, Núcleo de Saúde Falcão, Núcleo de Saúde Gasparini, Núcleo de Saúde Geisel, Núcleo de Saúde Godoy, Núcleo de Saúde Nova Esperança, Núcleo de Saúde Octávio Rasi, Núcleo de Saúde PVA, Núcleo de Saúde Tibiricá, Núcleo de Redentor, Núcleo de Saúde Mary Dota, Núcleo de Saúde Ipiranga, Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens, Unidade de Saúde da Família Vila São Paulo), 01 Unidade Integrada de Saúde da Bela Vista, 11 Unidades de Referências (Banco de Leite Humano, Centro de Referência em Moléstias Infecciosas, Centro de Especialidades Odontológicas, Programa Municipal de Atendimento ao Idoso, Centro de Testagem e Aconselhamento, Serviço de Orientação e Prevenção ao Câncer, Centro de Apoio Psicossocial I, Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas, Centro de Apoio Psicossocial Infantil, Ambulatório Municipal de Saúde Mental e Serviços de Residência Terapêutica) 01 Serviço de Atendimento de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS - Central) e 01 Conselho dos Serviços de Vigilância em Saúde (Epidemiológica, Sanitária e Ambiental - DSC).

§ 1º - Terão direito a se candidatar como representantes dos usuários, os moradores da área de abrangência ou usuários das Unidades de Saúde (Núcleos de Saúde, Unidade Integrada de Saúde e Serviços de Referência), devendo no momento da inscrição apresentar documento de identificação (RG ou CPF), comprovante de endereço e cartão de Matrícula da Unidade.

§ 2º - Terão direito a se candidatar como usuários das Unidades de Saúde da Família os moradores das

respectivas áreas de abrangência seguindo a mesma orientação quanto aos candidatos funcionários:

a) Unidade de Saúde da Família Santa Edwrigens (Parque Jaraguá Equipe 101, Núcleo Habitacional Fortunato Rocha Lima Equipe 601, Parque IX de Julho Equipe 301, e Parque Santa Edwrigens Equipe 501);

b) Unidade de Saúde da Família da Vila São Paulo (Vila São Paulo e Jardim Ivone Equipe 701, Pousada da Esperança I Equipe 401, Pousada da Esperança II e Núcleo Habitacional Nova Bauru Equipe 801);
 § 3º - Devido à forma diferenciada de atendimento aos usuários dos serviços CTA Centro de Testagem e Aconselhamento e Banco de Leite Humano (BLH) os Conselhos Gestores de Serviços de Saúde serão compostos por usuários e/ou parceiros (entidades sociais, organizações não governamentais, empresas, estabelecimentos de ensino) que atuam junto aos serviços de forma contínua nas questões de organização dos serviços, promoção de campanhas e defesa de direitos.

§ 4º - Terão direito a se candidatar como usuários do Conselho Gestor de Serviços de vigilância em Saúde, aqueles que comprovarem residência independente da região a qual esteja domiciliado, serviço, estabelecimento ou entidade no município de Bauru incluindo o Distrito de Tibiricá caracterizando-se:

a) Usuários Diretos: população que utiliza diretamente os serviços de vigilância Sanitária, Epidemiológica ou ambiental;

b) Usuários Indiretos: Entidades representativas das empresas e serviços alvos da Vigilância Sanitária, epidemiológica e ambiental.

§ 5º - Terão direito a se candidatar como usuários do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Infantil (PS – Central) usuários/responsáveis por usuários (PS. Infantil) e/ou representantes dos Conselhos Gestores de Serviços de Saúde das Unidades Ambulatoriais da área de Atenção Básica, Referências entre elas área de Saúde Mental e Unidade Integrada de Saúde e Associação de Moradores, que comprovarem residência no município de Bauru, independente da região a qual esteja domiciliado, incluindo o Distrito de Tibiricá.

§ 6º - Terão direito a se candidatar como representantes dos trabalhadores dos Serviços de Saúde, servidores públicos municipais, servidores contratados através do regime CLT, funcionários contratados mediante convênio, que atuam nos Serviços de Saúde Municipais de Bauru.

§ 7º - No caso da composição do Conselho Gestor de Serviço de Saúde do Pronto Socorro Central poderão participar como representantes dos trabalhadores os profissionais que atuam no Pronto Socorro Central Adulto e Infantil, Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e Corpo de Bombeiros.

Artigo 7º - As inscrições deverão ser realizadas nas Unidades Municipais de Saúde devendo ser preenchidas conforme ficha de inscrição aprovada pela Comissão Eleitoral, e após encerramento do prazo de inscrição serem encaminhadas a Comissão para elaboração da cédula eleitoral.

Artigo 8º - Os candidatos inscritos para eleição dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde de Bauru, usuários e servidores, serão convidados a participar de reunião com os membros da Comissão Eleitoral para leitura do Regimento Eleitoral, esclarecimento de dúvidas a respeito do pleito no dia bem como informar sobre atribuições e compromissos necessários para o exercício da função de Conselheiro Gestor de Saúde.

Das Eleições:

Artigo 9º - Poderá votar nos candidatos previamente inscritos, os usuários que comparecerem na Unidade de Saúde na data da Eleição, apresentando cartão da Unidade de Saúde. Na ausência do Cartão da Unidade de Saúde, o usuário poderá votar mediante documento de identificação RG, CPF e Certidão de nascimento e declaração de usuário, entregue ao mesário no ato da votação.

Artigo 10 - Nos casos específicos para garantir a participação dos usuários das áreas de abrangências das Unidades de Saúde da Família e seguimento dos Serviços de Vigilância em Saúde o pleito eleitoral deverá ocorrer da seguinte forma:

a) Unidades de Saúde da Família os usuários deverão votar nos candidatos referente à sua área de abrangência, devendo haver uma urna para cada respectiva equipe de saúde (Equipes: 101, 301, 501, 601, 401,701 e 801);

b) Serviços de Vigilância em Saúde deverão possuir candidatos usuários diretos e indiretos possibilitando garantir a participação no respectivo Conselho de ambos os seguimentos devendo haver votação em urnas separadas.

Artigo 11 - Será elaborada pela Comissão Eleitoral às cédulas eleitorais, devendo conter o nome completo dos candidatos e um espaço reservado para a escolha dos mesmos.

Parágrafo Único: A ordem dos candidatos na cédula será definida por sorteio que será realizado pela Comissão Eleitoral com data previamente divulgada.

Artigo 12 - Na data anterior ao Pleito Eleitoral a Comissão Eleitoral estará na Secretaria Municipal de Saúde distribuindo as cédulas eleitorais de cada Unidade de Saúde, devendo no ato da entrega estar presente a chefia da Unidade de Saúde e o Coordenador do Conselho Gestor do Serviço do mandato atual, devendo ser conferido os dados dos candidatos e colocados em envelope lacrado e assinado pelos presentes, devendo ser aberto apenas na data da eleição na presença da chefia, coordenador do atual Conselho Gestor e respectivos candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar a abertura do envelope.

Artigo 13 - As urnas eleitorais deverão ser lacradas no dia da Eleição 15 minutos antes do início da abertura da eleição, devendo conter no lacre a assinatura da chefia, coordenador do Conselho Gestor e candidatos presentes. Não havendo a presença do coordenador do Conselho Gestor ou de candidatos, poderá a chefia solicitar a um usuário presente na Unidade para acompanhar todo o processo de lacração da urna.

Artigo 14 - As chefias das Unidades de Saúde deverão designar dois servidores para o serviço de mesário durante o horário da eleição, não podendo executar a atividade candidatos ou pessoas que não façam parte do quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 15 - No início do pleito eleitoral os coordenadores dos Conselhos Gestores de Serviço de Saúde em conjunto com as chefias deverão elaborar ata de abertura das eleições contendo as seguintes informações: horário de abertura, nomes dos membros do Conselho Gestor e candidatos presentes, nome dos mesários que acompanharão o processo eleitoral, bem como deverá ser utilizada para relatar intercorrências e informações decorrentes à apuração e fechamento do processo eleitoral.

Artigo 16 - As eleições dos candidatos servidores ocorreram na data determinada pela Unidade de Saúde de forma interna devendo ser registrada o resultado em ata do Conselho Gestor.

Da Apuração

Artigo 17 - Ao final da eleição na presença da chefia, coordenador do conselho gestor e candidatos, a urna eleitoral deverá ser aberta e apurados os votos constantes, devendo ser classificados os eleitos

por ordem decrescente (do maior para o menor).

Parágrafo Único - Em caso de empate serão utilizados como critério de desempate: maior idade dos candidatos e maior envolvimento com a comunidade local (representantes de associação de moradores, associação de pais e mestres de escolas, na região de abrangência da Unidade de Saúde, etc.).

Artigo 18 - Após deverão ser encaminhados os resultados das eleições dos representantes usuários e servidores, através de memorando, para a comissão Eleitoral, contendo o nome dos vencedores e a respectiva composição do Conselho Gestor para publicação em Diário Oficial.

Dos prazos para Recursos

Artigo 19 - Das decisões que versem sobre o processo eleitoral que cuida do presente regimento caberá recursos a Comissão Eleitoral dentro do prazo de 03 dias úteis, não chegando a uma decisão caberá ao conselho Municipal de Saúde analisar o conteúdo do recurso e dar parecer final.

Da Posse

Artigo 20 - Após apuração dos resultados e publicação dos mesmos os novos Conselheiros Gestores dos Serviços de Saúde Bauru, mandato 2010-2012 serão empossados pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Saúde Bauru em reunião agendada por ambos.

Artigo 21 - Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 22 - Este regimento aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde Bauru em reunião ordinária do dia 07/07/2010, segue para ser publicado no Diário Oficial.

Bauru, 07 de Julho de 2010.

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral dos Conselhos

Gestores de Serviços de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 014/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/10 - Processo nº 25.736/2010 – Objeto: locação da quantidade estimada anual de 840 (oitocentos e quarenta) conjuntos para oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento do gás em estado gasoso, composto por: concentrador de oxigênio, cilindro backup de oxigênio com capacidade entre 3 e 7m³, regulador de pressão para cilindro de oxigênio (com fluxômetro) e acessórios (umidificador de cateter nasal ou máscara, carga O2 – backup), manutenção preventiva e corretiva desses sistemas e 24 (vinte e quatro) cargas de oxigênio para backup de 3 a 7m³. - Proponentes num total de 03 empresas interessadas CONTRATANTE: Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 06/08/2010 - Contratada:

LINDE GASES LTDA.

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2010 - compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO, DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 417 (QUATROCENTOS E DEZESSETE) JALECOS DE MICROFIBRA, BRANCO, 570 (QUINHENTOS E SETENTA) JALECOS 100% ALGODÃO, AMARELO, 48 (QUARENTA E OITO) JALECOS EM MICROFIBRA, VERDE E 48 (QUARENTA E OITO) JALECOS EM TECIDO GRAFIL, AZUL – PROCESSO Nº.28.791/2009 – RP 018/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MÔNICA ROLIM TRINDADE PELIZZARI

Item 01 - jaleco de microfibra branco manga longa- tam. PP à R\$ 22,00, marca: PRB2;
 Item 02 - jaleco de microfibra branco manga longa- tam. P à R\$ 22,00, marca: PRB2;
 Item 03 - jaleco de microfibra branco manga longa- tam. M à R\$ 22,00, marca: PRB2;
 Item 04 - jaleco de microfibra branco manga longa- tam. G à R\$ 22,00, marca: PRB2;
 Item 05 - jaleco de microfibra branco manga longa- tam. GG à R\$ 22,00, marca: PRB2;
 Item 06 - jaleco de microfibra branco manga longa- tam. EXG à R\$ 22,00, marca: PRB2;
 Item 07 - jaleco algodão, amarelo s/ manga - tam. PP à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 08 - jaleco algodão, amarelo s/ manga - tam. P à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 09 - jaleco algodão, amarelo s/ manga - tam. M à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 10 - jaleco algodão, amarelo s/ manga - tam. G à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 11 - jaleco algodão, amarelo s/ manga - tam. GG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 12 - jaleco algodão, amarelo s/ manga - tam. EXG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 13 - jaleco algodão, amarelo s/ manga (pacs) - tam. PP à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 14 - jaleco algodão, amarelo s/ manga (pacs) - tam. P à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 15 - jaleco algodão, amarelo s/ manga (pacs) - tam. M à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 16 - jaleco algodão, amarelo s/ manga (pacs) - tam. G à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 17 - jaleco algodão, amarelo s/ manga (pacs) - tam. GG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 18 - jaleco algodão, amarelo s/ manga (pacs) - tam. EXG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 19 - jaleco microfibra, verde manga curta - tam. PP à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 20 - jaleco microfibra, verde manga curta - tam. P à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 21 - jaleco microfibra, verde manga curta - tam. M à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 22 - jaleco microfibra, verde manga curta - tam. G à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 23 - jaleco microfibra, verde manga curta - tam. GG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 24 - jaleco microfibra, verde manga curta - tam. EXG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 25 - jaleco em grafil cor azul com bolso - PP à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 26 - jaleco em grafil cor azul com bolso - P à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 27 - jaleco em grafil cor azul com bolso - M à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 28 - jaleco em grafil cor azul com bolso - G à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 29 - jaleco em grafil cor azul com bolso - GG à R\$ 21,51, marca: PRB2;
 Item 30 - jaleco em grafil cor azul com bolso - EXG à R\$ 21,51, marca: PRB2.
 Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras – SMS.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.000/10 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 19/2010 – Objeto: Aquisição de 04

(quatro) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 5,30x2,60 trilhos de 3,60x1,70, 02 (duas) cortinas em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 1,60x2,60 e trilhos de 1,60x1,70, 01 (uma) cortina em vinil azul claro com rede de nylon e trilhos nas seguintes medidas:- cortinas de 3,60x2,60 e trilhos de 3,60x1,70. Aberto no dia: 26/07/2010 às 10 h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que fica assim Classificado:

RONDON SARAIVA PINTO - ME: Item 01 – cortina em vinil 5,30 x 2,60 à R\$ 2.281,46 – Totalizando R\$ 9.125,84; Item 02 – cortina em vinil azul claro 1,60 x 2,60 à R\$ 1.175,00 – Totalizando R\$ 2.350,00; Item 03 – cortina em vinil azul claro 3,60 x 2,60 à R\$ 2.281,72 – Totalizando R\$ 2.281,72. Sendo o valor total dos itens ganhos R\$13.757,56.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 27.517/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 23/2010 – Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 06 (seis) unidades de mesa com gavetas, 04 (quatro) unidades de prateleiras, 03 (três) unidades de gaveteiros, 11 (onze) unidades de suporte para CPU e 11 (onze) unidades de suportes para monitor. A abertura dar-se-á no dia 03/08/2010 às 10h. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se pelo menor preço global. Informamos então que fica assim Classificado:

C.M.S. LIMÃO - ME: Item 01 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 560X75X3CM à R\$ 1.350,00 – totalizando R\$ 1.350,00; Item 02 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 115X68X3CM à R\$ 395,00 – totalizando R\$ 395,00; Item 03 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 248X68X3CM à R\$ 675,00 – totalizando R\$ 675,00; Item 04 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 310X75X3CM à R\$ 915,00 – totalizando R\$ 915,00; Item 05 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 87X68X3CM à R\$ 235,00 – totalizando R\$ 235,00; Item 06 - MESA COM GAVETAS EM MDF - 285X68X3CM à R\$ 770,00 – totalizando R\$ 770,00; Item 07 - PRATELEIRA EM MDF - 560X20X2,5CM à R\$ 430,00 – totalizando R\$ 430,00; Item 08 - PRATELEIRA EM MDF - 310X20X2,5CM à R\$ 295,00 – totalizando R\$ 295,00; Item 09 - PRATELEIRA EM MDF - 155X20X2,5CM à R\$ 160,00 – totalizando R\$ 160,00; Item 10 - PRATELEIRA EM MDF - 248X20X2,5CM à R\$ 235,00 – totalizando R\$ 235,00; Item 11 - GAVETEIRO COM 04 GAVETAS - 30X50X10 à R\$ 395,00 – totalizando R\$ 395,00; Item 12 - GAVETEIRO COM 04 GAVETAS - 70X50X10 à R\$ 485,00 – totalizando R\$ 485,00; Item 13 - GAVETEIRO COM CHAVE E COM 04 GAVETAS - 70X50X10 à R\$ 485,00 – totalizando R\$ 485,00; Item 14 - SUPORTE PARA CPU - 20X50X25CM à R\$ 75,00 – totalizando R\$ 825,00; Item 15 - SUPORTE PARA MONITOR à R\$ 68,00 – totalizando R\$ 748,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 8.398,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 34.015/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de leite e suplemento alimentar para atender a Lei Municipal n.º 5.231 de 29/12/2004. Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 06/08/2010 às empresas abaixo:

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - item 01 – leite longa vida semi desnatado com baixa lactose à R\$ 5,00 unitário – totalizando R\$ 450,00; item 02 – suplemento alimentar líquido Nutren 2.0 à R\$ 16,80 unitário – totalizando R\$ 806,40. Sendo o valor total da empresa de R\$ 1.256,40.

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 011/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/10 - Processo nº 10.299/2010 – Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de lavagem e limpeza dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde - CONTRATANTE: Município de Bauru – Proponentes num total de 10 Empresas interessadas - Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 29/07/2010 - Contratada:

IMPORTADORA ALMAVAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

Bauru - Divisão de Compras, 06/08/2010 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras - S.M.S.

ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DE 04/08/10, ONDE SE LÊ:

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 162/10 - Processo n.º 33.721/08 – Modalidade: Tomada de Preço nº 02/10 – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global – Objeto: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA SELEÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, NA RUA NAIR MACACARI PLET, QT. 01, S/Nº, LADO ÍMPAR – SETOR 03 – QUADRA 568, JARDIM REDENTOR – BAURU/SP, 2º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 161.330,21 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos)

LEIA-SE:

2ª Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 161.330,21 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte

e um centavos)

Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – PROCESSO n.º 31.666/2010 – Modalidade: Inexigibilidade prevista no artigo 25 caput e inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 - Interessada: Secretaria Municipal do Bem Estar Social - Objeto: Aquisição de Cartões(passagens de ônibus) - PROPONENTE: TRANSURB – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Bauru-SP- no Valor Total de R\$ 2.062,20 – Ratificação: 02/08/10 pelo Prefeito Municipal.

Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 124/10 - Processo n.º 15.402/2010 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/10 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 16.000M³ DE PÓ DE PEDRA ISENTO DE PEDRISCO, 8.080M³ DE PEDRISCO PENEIRADO E 1.000M³ DE PEDRA RACHÃO – Interessada: Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente Adjudicados em 27/07/10 pela pregoeira e Homologado em 02/08/10 pelo Prefeito Municipal à empresa:

PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE 16.000M³ DE PÓ DE PEDRA ISENTO DE PEDRISCO, 8.080M³ DE PEDRISCO PENEIRADO E 1.000M³ DE PEDRA RACHÃO no valor total do lote R\$ 949.779,60. Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 112/10 – Processo n.º 35.344/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) SACAS DE CIMENTO CP II 32 DE 50 KG. – Interessada: Secretaria Municipal de Obras. Data do Recebimento das propostas: 20(VINTE) de agosto de 2010 até as 09H00MIN. Abertura da Sessão: 20/08/10 às 09h00min. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 20(VINTE) DE AGOSTO DE 2010 ÀS 10H00MIN. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital Nº 176/10 - Processo n.º 16.657/10 – Modalidade: Convite n.º 017/10 - Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR DA MARCA ELITE, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Para ser admitido no presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Muno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 16(dezesseis) de agosto de 2010, os envelopes a que se refere o item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada às 15:00 (quinze) do dia 16(dezesseis) de agosto de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr.º. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia 13(treze) de agosto de 2010 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 126/10 - Processo n.º 11.766/10 – Modalidade: Convite n.º 012/10 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: AQUISIÇÃO DE JOGO DA VIDA, JOGO COLETA CORRETA, SACOLA DE PRAIA COM 8(OITO) PEÇAS, JOGO DE ADIVINHAÇÃO, QUEBRA-CABEÇA MODELO TRANSFORMERS, MADAGASCAR 2 E PICA-PAU, JOGO DA MEMÓRIA, JOGO IMAGEM E AÇÃO, BANCO IMOBILIÁRIO, JOGO CARA MALUCA, BLOPENS TURMA DA MONICA - Interessado: Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Concedido o prazo de 03(três) dias úteis, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8666/93 e subitem 7.1.4.1.2. do edital n.º 0178/10 para a empresa D.R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME, apresentar nova proposta para os itens 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13 e 18, a mesma permaneceu silente. A Comissão Permanente de Licitações, resolve manter a Declaração para os itens 02, 04, 05, 08, 09, 11, 12, 13 e 18 e CLASSIFICAR a empresa D.R SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME nos demais itens, conforme quadro abaixo:

Item 1 – 06 Jogo coleta correta – a importância da coleta seletiva, valor un. R\$ 18,00, valor total R\$ 108,00 – marca TOVSTER

Item 6 – 04 Tand kids – blocos de montar 60 peças, valor un. R\$ 33,00, valor total R\$ 132,00 – marca TAND

Item 7 – 05 Jogo de adivinhação – 1 tabuleiro, 90 cartas de objetos, 6 cartas de apostas, 4 peões, 1 dado, 1 máscara, 1 elástico, 1 regra, valor un. R\$ 37,80, valor total R\$ 189,00 – marca GAME OFFICE

Item 14 - 02 Quebra-cabeça com 500 peças – Transformers, valor un. R\$ 30,00, valor total R\$ 60,00 – marca JAK

Item 15 - 02 Quebra-cabeça com 200 peças – Madagascar 2, valor un. R\$ 16,00, valor total R\$ 32,00 – marca JAK

Item 17 -06 Jogo 5 em 1, a partir dos 6 anos, valor un. R\$ 39,00, valor total R\$ 234,00 – marca XALINGO.

Os itens 03, 10 e 16 não foram cotados. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 074/10 - Processo Administrativo n.º 1698/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/10 - Licitação Tipo Menor Preço Por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MESA DE SOM MÁSTER COM MÍNIMO DE 12 CANAIS; 01 (UMA) MESA DE SOM COM MÍNIMO DE 24 CANAIS x 08 SUB MASTERS; 02 (DOIS) EQUALIZADORES COM 31 BANDAS; 02 (DOIS) PROCESSADORES DE EFEITOS; 02 (DOIS) CUBOS PARA CONTRABAIXO; 08 (OITO) CAIXAS DE SOM PROFISSIONAL VERTICAL ARRAY – 1x12 + DR 800 WATTS ATIVA – CAIXA SISTEMA VERTICAL ARRAY ATIVO PROCESSADO – ALTO-FALANTE DE 12”; 04 (QUATRO) CAIXAS DE SOM PROFISSIONAL SUBWOFFER – 1x18 – 800 WATTS – CAIXA DE GRAVES PARA OPERAR JUNTO COM O SISTEMA VERTICAL ARRAY – ALTO FALANTE DE 18”; 02 (DOIS) BUMPER VERTICAL – SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CAIXAS DAS LINHAS, CONFECCIONADO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA; (04) QUATRO CAIXAS AMPLIFICADA PROFISSIONAL 2 VIAS 12” + DRIVER TITANIUM – 320 WATTS RMS 4ohms, PROJETADA PARA RESPOSTA DE 60Hz A 18KHz – 10Db; 06 (SEIS) MICROFONES COM FIO; 04 (QUATRO) MICROFONES CÁPSULA CONDENSER; 02 (DOIS) MICROFONES SEM FIO; 10 (DEZ) PEDESTAIS PARA MICROFONES; (04) QUATRO MIC CABLE PRO BALANCEADO EMBORRACHADO-01 (UM) METRO DE CABO BALANCEADO PARA MICROFONE 2 X 0,30mm2, CAPA EXTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CONDUTORES E MALHA EM COBRE ESTANHADO, DIÂMETRO EXTERNO 6,3mm + - 0,20mm; (06) SEIS MIC CABLE PRO BALANCEADO EMBORRACHADO 0,40 METROS, CABO BALANCEADO PARA MICROFONE 2 X 0,30mm2, CAPA EXTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CONDUTORES E MALHA EM COBRE ESTANHADO, DIÂMETRO EXTERNO 6,3mm + - 0,20mm; (06) SEIS MIC CABLE PRO BALANCEADO EMBORRACHADO COM 10 (DEZ) METROS - CABO BALANCEADO PARA MICROFONE 2 X 0,30mm2, CAPA EXTERNA EM PVC SUPER FLEXÍVEL, CONDUTORES E MALHA EM COBRE ESTANHADO, DIÂMETRO EXTERNO 6,3mm + - 0,20mm; (02) DUAS CALHAS DE AC 10 (DEZ) METROS 3,00 X 2,50 m, COM 6 (SEIS) TOMADAS NEMA UNIVERSAL 3 PÓLOS CONEC 3 PÓLOS 20A – INDICADOR DE VOLTAGEM 110/220; CABO PP’s AC 3,00 X 2,50 mm, CABO PP 70G 750V, CAPA EXTERNA EM PVC FLEXÍVEL PRETO, COR DAS VIAS INTERNAS PRETO, BRANCO E VERDE, PESO/METRO 0,167 Kg E DIÂMETRO EXTERNO COM 10,60mm E 02 (DOIS) CABOS PP’s de 08 METROS COM PLUG P10 – Interessada: Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos que a sessão do pregão marcada para o dia 11(ONZE) DE AGOSTO DE 2010, com INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS PARA AS 10H00MIN, foi CANCELADA em razão de readequação orçamentária, ficando este para o exercício de 2011.

Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 162/10 - Processo n.º 33.721/08 – Modalidade: Tomada de Preço n.º 02/10 – Regime de Empreitada Por Preço Global - Tipo Menor Preço Global - Assunto: Contratação de serviços de engenharia, objetivando a construção do Galpão para seleção de materiais recicláveis, na Rua Nair Macacari Plet, qt. 01, s/nº, lado ímpar – Setor 03 – Quadra 568, Jardim Redentor – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços – Interessado: Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Homologado pelo Prefeito Municipal em 06/08/10 as empresas:

1º Classificada: NEGRÃO E NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA – ME, no valor global de R\$ 161.300,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos reais)

2º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, no valor global de R\$ 161.330,21 (cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e vinte e um centavos)

Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 208/10 – Processo n.º 9.933/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 061/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: Aquisição estimada anual de: 8400(oito mil e quatrocentos) litros de suco de caju; 16800(dezesseis mil e oitocentos) litros de suco de manga; 27.600(vinte e sete mil e seiscentos) litros de alimento a base de extrato de soja com suco de abacaxi em embalagem de 200ml, 27.600(vinte e sete mil e seiscentos) litros de alimento a base de extrato de soja com suco de uva em embalagem de 200ml; 27.600(vinte e sete mil e seiscentos) litros de alimento a base de extrato de soja com suco de maçã em embalagem de 200ml; 54000 (cinquenta e quatro mil) litros de alimento a base de extrato de soja com suco de abacaxi em embalagem de 01 litro, 54000 (cinquenta e quatro mil) litros de alimento a base de extrato de soja com suco de uva em embalagem de 01 litro; 54000 (cinquenta e quatro mil) litros de alimento a base de extrato de soja com suco de maçã em embalagem de 01 litro; 7200(sete mil e duzentos) litros de concentrado líquido para refresco sabor tangerina e 7200(sete mil e duzentos) litros de concentrado líquido para refresco sabor maracujá – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 20/08/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 19 de agosto de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 06/08/10 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 174/10 – Processo n.º 17.830/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TORRES, EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ELABORAÇÃO E ENTREGA DE PROJETO TÉCNICO DEFINITIVO E AS, VISANDO A REMODELAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO COM A INCLUSÃO DE 63(SESENTA E TRÊS) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E 04(QUATRO) UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE NA REDE METROPOLITANA DE

DADOS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EM FUNCIONAMENTO
 – Interessada: Secretaria Municipal da Administração. Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 19/08/10 às 09:00 na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 13 de agosto de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.
 Bauru, 06/08/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/10 - PROCESSO Nº 48.429/09 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: (1ª e 2ª CLASSIFICADA) JBS S/A – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA DE 31.400(trinta e um mil e quatrocentos) KILOS DE PALETA EM CUBOS / ISCAS; 61.800(sessenta e um mil e oitocentos) KILOS DE COXÃO MOLE EM CUBOS / ISCAS E 91.000(noventa e um mil) QUILOS DE PATINHO MOÍDO - Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 017/10 - do Processo Administrativo n.º 48.429/09, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
 1º CLASSIFICADA: LOTE 1 – CARNE COXÃO MOLE
 Item 1 - Coxão Mole em Cubos / Iscas, valor un./kg.R\$ 10,08 – marca FRIBOI
 1º CLASSIFICADA: LOTE 3 – CARNE - PATINHO MOÍDO
 Item 1 - Patinho Moído, valor un./kg. R\$ 9,45 – marca FRIBOI
 2º CLASSIFICADA: LOTE 2 –CARNE – PALETA
 Item 1 - Paleta em Cubos / Iscas, valor un./kg. R\$ 8,50 – marca FRIBOI
 PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/10 – ASSINATURA:- 04/07/2010 – VALIDADE: 04/07/2011.
 Bauru, 06/08/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/10 - PROCESSO Nº 12.475/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SP LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA - ME – Objeto: LOCAÇÃO DE 31(TRINTA E UM) GERADORES 40KVA (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada: Diversas Secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 125/10 - do Processo Administrativo n.º 12.474/10(apensado Proc. 27.642/10), mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
 LOTE 01 – LOCAÇÃO DE 01 GERADOR
 Item 1 - Locação de 01 gerador de 40KVAS - gerador silenciado com VOLTAGEM DE 127 E 220V, com 01 cabo de 25 mts por fase. CODIGO 017.14.0002, valor un. R\$ 1.235,00
 PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/10 – ASSINATURA:- 23/07/2010 – VALIDADE: 22/07/2011.
 Bauru, 06/08/10– Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru
 Edison Bastos Gasparini Júnior
 Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00
Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31
Telefone Geral: 3235-9222
CEP: 17011-0001

- 1 - Diretoria - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - Divisão de Arrecadação e Cobrança - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - Divisão Jurídico Contencioso - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - Divisão Jurídico Imobiliário- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - Divisão de Contratos e Transferência - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - Divisão de FCVS - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - Divisão de Recursos Humanos - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - CPD - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - Compras - 3235-9217.
- 10 - Portaria - 3235-9213.
- 11 - Fax - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - Divisão de Engenharia - 3235-9204.
- 13 - Divisão de Contabilidade - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que realizará PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/10, modalidade Pregão Presencial.Objeto: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL ATRAVÉS DE PLANO CORPORATIVO POR ESTIMATIVA DE APROXIMADAMENTE 1.700 MINUTOS - VC1, 500 MINUTOS – VC2, e 50

MINUTOS – VC3, TARIFA ZERO ENTRE O USUÁRIO DO MESMO PLANO PARA LIGAÇÕES ORIGINADAS NO DDD DE ORIGEM E CONTROLE DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE 15 APARELHOS SOB A FORMA DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Edital disponível no site da COHAB BAURU: www.cohabbauru.com.br. Esclarecimentos adicionais: e-mail: licitacao@cohabbauru.com.br, ou pelo telefone 14.3235.9209.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2010, a partir das 09h00min.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO SETOR DE LICITAÇÕES – AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 30-31, Bairro Jardim Panorama, Bauru/SP.

PROCESSO Nº PI – 3809, de 08/09/2009. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU. CONTRATADA: UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE serviços de Assistência à Saúde aos funcionários e diretores da COHAB BAURU, bem como aos seus beneficiários dependentes, sob a modalidade preço pré estabelecido per capita, plano básico na categoria de rede, por meio de Rede Credenciada/Referenciada da Contratada e/ou ressarcimento das despesas, quando necessário, ocorridas em atendimento de livre escolha, de acordo com a Lei Federal n.º 9.656/98 e demais legislações pertinentes.

ASSINATURA: 24 de julho de 2010

VIGÊNCIA: 12 meses

PREÇO CONTRATADO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto supra descrito o preço mensal per capita de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais), por usuário que aderir ao plano. Haverá coparticipação do titular equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor das consultas e exames simples.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 867/2010 - PI. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Lecom Tecnologia S/A. OBJETO: serviço de manutenção e suporte técnico, preventivo e corretivo, a computador servidor, de propriedade da contratante, utilizado exclusivamente para prover os serviços de internet/WEB/e-mail/proxi/DNS/ página web e roteamento TCP/IP para a rede de computadores da CONTRATANTE, conforme o descritivo de serviços e a proposta constantes do processo. Dispensa de Licitação: art. 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 4.800,00. PRAZO: 12 meses. ASSINATURA: 01/07/2010.

DAE
Departamento de Água e Esgoto
 Rafael de Almeida Ribeiro
 Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
 planejamento@daebauru.com.br
 juridico@daebauru.com.br
 financeiro@daebauru.com.br
 administrativo@daebauru.com.br
 tecnica@daebauru.com.br
 producao@daebauru.com.br
 imprensa@daebauru.com.br
 cpd@daebauru.com.br
 compras@daebauru.com.br
 rh@daebauru.com.br
 geo@daebauru.com.br
 gabinete@daebauru.com.br
 dao@daebauru.com.br
 corregedoria@daebauru.com.br

Portarias da Presidência:

Portaria nº300/2010-DAE:

NOMEANDO a servidora MARCIA DOMINGUES SANTOS ZANATTA, R.G.nº 79845769, Técnico Químico II, para o cargo em comissão de Diretora do Serviço de Águas Superficiais e Tratamento, referência 23, grau A, com efeitos retroativos a partir do dia 06 de julho de 2010, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.
 Bauru, 04 de agosto de 2010.

COMUNICADO - COMUSAE

O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços de Água e Esgoto – COMUSAE informa e convida a população, membros e suplentes para a reunião, dia 11/08/2010 (onze de agosto de dois mil e dez), quarta-feira próxima, às 18h30min, na Casa dos Conselhos, situada à Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, Altos da Cidade.

Regina Gomes da Silva Mello
 Presidenta

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 03 DE AGOSTO DE 2010

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), observando-se o Artigo 8º, Inciso V, da Lei Municipal nº 5.839 de 15 de dezembro de 2009, para atender despesas com Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil e Obras e instalações, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

05.01.04 UNIDADE TÉCNICA
35 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil...R\$ 400.000,00

Atividade
1712200412094 Despesas administrativas.....R\$ 400.000,00

05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO
51 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil...R\$ 300.000,00
57 – 449051 Obras e instalações.....R\$ 800.000,00

Atividade
1751200412094 Despesas administrativas.....R\$ 300.000,00
1751200441029 Perfuração de poços.....R\$ 800.000,00

05.01.07 UNIDADE DE APOIO OPERACIONAL
63 – 319011 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 300.000,00

Atividade
1712200412094 Despesas administrativas.....R\$ 300.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos a que alude o inciso I, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em, 03 de agosto de 2010.

RAFAEL DE ALMEIDA RIBEIRO
Presidente do Conselho Administrativo
ANTONIO MARCOS GALVEZ SERRA
Membro do Conselho
ACÁCIO MONTEIRO TEIXEIRA FILHO
Membro do Conselho

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo nº 5.736/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 85/2.010 – DAE

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de limpeza, no sistema hidráulico do equipamento ES 01 Komatsu PC 200 à diesel ano 2.004 (Escavadeira de esteira), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 20/08/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 20/08/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 20/08/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Mariza Homeli da Silva

Valor reservado para a Licitação – R\$ 69.525,10

Processo Administrativo nº 4.990/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico nº 87/2.010 – DAE

Objeto: Aquisição de tubo edutor e luva em aço carbono galvanizado a fogo, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

Data de recebimento das propostas: 23/08/2010, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 23/08/2010, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 23/08/2010, às 09:00 horas.

Pregoeiro: Eduardo Jacobini Germano

Valor reservado para a Licitação – R\$ 71.528,36

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – DAE

Processo Administrativo nº 93/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 61/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de Tintas e outros.

Interessado(s): Divisão Técnica.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/08/2.010 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Tinta Acrílica.

01–74 Unid.-Tinta 100% acrílica, fosca, cor Azul Profundo, em lata com 18 litros cada, para pintura em área externa. Descrição: Tinta acrílica nobre de 1ª linha, para acabamento, com alto poder de cobertura. Preparo: Diluível em água potável, na proporção de 30 a 40% na 1ª demão e 20 a 30% nas demais demãos. Rendimento: Ótimo rendimento (de 250 a 275 m² por demão, a cada lata de tinta de 18 litros). Resistência: Maior resistência a exposição de intempéries, tais como: mofo, sol, chuva e maresia. Aplicação: De fácil aplicação, com mínimo de respingamento. Secagem: Tempo de secagem, ao 1º toque, de 01 hora e secagem final, 12 horas, Odor característico: Sem deixar cheiro, ou cheiro mínimo possível. Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio, Ponto de fulgor: n.a., Composição Química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso-ativos, etoxilados e carboxilados. Sólidos: Peso: 32 a 51%, Sólidos: Volume: 23 a 33%, Peso específico: 1,14 a 1,39 g/cm³, Viscosidade: 90 a 100 UK, Compostos Orgânicos: (COV): 57 a 94 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a, Alcalis: Resistente aos mais comuns detergentes, Sais: somente acontecerá no caso de aplicação sobre reboco novo, Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: Resistente a lavabilidade, Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência à sujeira. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.2.5. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 80,25. Marca: Maza.

02–40 Unid.-Tinta 100% acrílica semi brilho lavável, cor BRANCO NEVE, em lata com 18 litros cada, para pintura em área externa. Descrição: tinta 100% acrílica nobre de 1ª linha, para acabamento, com alto poder de cobertura. Preparo: Diluível em água potável, na proporção de 30 a 40% na 1ª demão e 20 a 30% nas demais demãos. Rendimento: Ótimo rendimento (de 250 a 275 m² por demão, a cada lata de tinta de 18 litros). Resistência: Maior resistência a exposição de intempéries, tais como: mofo, sol, chuva e maresia. Aplicação: De fácil aplicação, com mínimo de respingamento. Secagem: Tempo de secagem, ao 1º toque, de 01 hora e secagem final, 12 horas, Odor característico: Sem deixar cheiro, ou cheiro mínimo possível. Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio, Ponto de fulgor: n.a., Composição Química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso-ativos, etoxilados e carboxilados. Sólidos: Peso: 32 a 51%, Sólidos: Volume: 23 a 33%, Peso específico: 1,14 a 1,39 g/cm³, Viscosidade: 90 a 100 UK, Compostos Orgânicos: (COV): 57 a 94 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a, Alcalis: Resistente aos mais comuns detergentes, Sais: somente acontecerá no caso de aplicação sobre reboco novo, Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: Resistente a lavabilidade, Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência à sujeira. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.2.5. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 114,00. Marca: Maza.

03-130-Unid.-Tinta 100% acrílica fosca, cor BRANCO GELO, em lata com 18 litros cada, para pintura em área externa. Descrição: tinta 100% acrílica nobre de 1ª linha, para acabamento, com alto poder de cobertura. Preparo: Diluível em água potável, na proporção de 30 a 40% na 1ª demão e 20 a 30% nas demais demãos. Rendimento: Ótimo rendimento (de 250 a 275 m² por demão, a cada lata de tinta de 18 litros). Resistência: Maior resistência a exposição de intempéries, tais como: mofo, sol, chuva e maresia. Aplicação: De fácil aplicação, com mínimo de respingamento. Secagem: Tempo de secagem, ao 1º toque, de 01 hora e secagem final, 12 horas, Odor característico: Sem deixar cheiro, ou cheiro mínimo possível. Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio, Ponto de fulgor: n.a., Composição Química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso-ativos, etoxilados e carboxilados. Sólidos: Peso: 32 a 51%, Sólidos: Volume: 23 a 33%, Peso específico: 1,14 a 1,39 g/cm³, Viscosidade: 90 a 100 UK, Compostos Orgânicos: (COV): 57 a 94 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a, Alcalis: Resistente aos mais comuns detergentes, Sais: somente acontecerá no caso de aplicação sobre reboco novo, Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: Resistente a lavabilidade, Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência à sujeira. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.2.5. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 79,00. Marca: Maza.

04–06 Unid.-Tinta 100% acrílica fosca, cor Vermelho Cardinal, em lata com 18 litros cada, para pintura em área externa. Descrição: tinta 100% acrílica nobre de 1ª linha, para acabamento, com alto poder de cobertura. Preparo: Diluível em água potável, na proporção de 30 a 40% na 1ª demão e 20 a 30% nas demais demãos. Rendimento: Ótimo rendimento (de 250 a 275 m² por demão, a cada lata de tinta de 18 litros). Resistência: Maior resistência a exposição de intempéries, tais como: mofo, sol, chuva e maresia. Aplicação: De fácil aplicação, com mínimo de respingamento. Secagem: Tempo de secagem, ao 1º toque, de 01 hora e secagem final, 12 horas, Odor característico: Sem deixar cheiro, ou cheiro mínimo possível. Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio, Ponto de fulgor: n.a., Composição Química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso-ativos, etoxilados e carboxilados. Sólidos: Peso: 32 a 51%, Sólidos: Volume: 23 a 33%, Peso específico: 1,14 a 1,39 g/cm³, Viscosidade: 90 a 100 UK, Compostos Orgânicos: (COV): 57 a 94 g/l. Propriedades Físico-

Química: Ácidos: n.a, Alcalis: Resistente aos mais comuns detergentes, Sais: somente acontecerá no caso de aplicação sobre reboco novo, Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: Resistente a lavabilidade, Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência à sujeira. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.2.5. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 111,18. Marca: Maza.

05-40 Unid.-Tinta 100% acrílica, fosca para piso, cor Concreto, a base d'água, em lata com 18 litros cada, para pintura em área externa. Descrição: tinta 100% acrílica nobre de 1ª linha, para acabamento, com alto poder de cobertura. Preparo: Diluível em água potável, na proporção de 30 a 40% na 1ª demão e 20 a 30% nas demais demãos. Rendimento: Ótimo rendimento (de 250 a 275 m² por demão, a cada lata de tinta de 18 litros). Resistência: Maior resistência a exposição de intempéries, tais como: mofo, sol, chuva e maresia. Aplicação: De fácil aplicação, com mínimo de respingamento. Secagem: Tempo de secagem, ao 1º toque, de 01 hora e secagem final, 12 horas, Odor característico: Sem deixar cheiro, ou cheiro mínimo possível. Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio, Ponto de fulgor: n.a., Composição Química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso-ativos, etoxilados e carboxilados. Sólidos: Peso: 32 a 51%, Sólidos: Volume: 23 a 33%, Peso específico: 1,14 a 1,39 g/cm³, Viscosidade: 90 a 100 UK, Compostos Orgânicos (COV): 57 a 94 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a, Alcalis: Resistente aos mais comuns detergentes, Sais: somente acontecerá no caso de aplicação sobre reboco novo, Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: Resistente a lavabilidade, Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência à sujeira. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.2.5. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 76,06. Marca: Maza.

06-06 Unid.-Tinta 100% acrílica, fosca para piso, cor Cinza médio, a base d'água, em lata com 18 litros cada, para pintura em área externa. Descrição: tinta a 100% acrílica nobre de 1ª linha, para acabamento, com alto poder de cobertura. Preparo: Diluível em água potável, na proporção de 30 a 40% na 1ª demão e 20 a 30% nas demais demãos. Rendimento: Ótimo rendimento (de 250 a 275 m² por demão, a cada lata de tinta de 18 litros). Resistência: Maior resistência a exposição de intempéries, tais como : mofo, sol, chuva e maresia. Aplicação: De fácil aplicação, com mínimo de respingamento. Secagem: Tempo de secagem, ao 1º toque, de 01 hora e secagem final, 12 horas, Odor característico: Sem deixar cheiro, ou cheiro mínimo possível. Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio, Ponto de fulgor: n.a., Composição Química: Resina a base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis e tenso-ativos, etoxilados e carboxilados. Sólidos: Peso: 32 a 51%, Sólidos: Volume: 23 a 33%, Peso específico: 1,14 a 1,39 g/cm³, Viscosidade: 90 a 100 UK, Compostos Orgânicos (COV): 57 a 94 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a, Alcalis: Resistente aos mais comuns detergentes, Sais: somente acontecerá no caso de aplicação sobre reboco novo, Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: Resistente a lavabilidade, Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência à sujeira. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.2.5. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 95,00. Marca: Maza.

07-82 Unid.-Selador acrílico, de 1ª linha, em lata com 18 litros cada. Descrição: Fundo acrílico branco fosco, diluível com água, grande poder de selante, de fácil aplicação, secagem rápida, ótima impermeabilidade e baixa toxicidade. Informações Técnica: Cor: branca; Toxicidade: baixa toxidez, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: n.a. Composição Química: Emulsão acrílica estirenada, pigmentos ativos inertes, aditivos, água, coalescentes, espessantes e microbiocidas não metálicos. Sólidos: Peso: 54 a 56%. Sólidos: Volume: 32 a 34%. Peso específico: 1,44 a 1,52 g/cm³. Viscosidade: 90 a 100 UK. Compostos Orgânicos (COV): 35 a 38 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: n.a; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: n.a. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 04/1.992 e ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991. NBR 15079 - Tipo 4.5.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 36,00. Marca: Maza.

1ª Colocada: Maza Produtos Químicos Ltda.-Valor total do lote R\$ 27.999,98.

Lote 02: Tinta esmalte sintético.

08-55 Unid.-Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor AZUL DEL REY, em galão com 3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxicidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³ . Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 – Tipo 4.2.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 23,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

09-20 Unid.-Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor BRANCO GELO, em galão com

3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxicidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³ . Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 – Tipo 4.2.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 23,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

10-10 Unid. Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor BRANCO NEVE, em galão com 3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxicidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³ . Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 – Tipo 4.2.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 23,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

11-07 Unid.-Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor VERMELHO segurança, em galão com 3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxicidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³ . Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 – Tipo 4.2.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 23,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

12-05 Unid.-Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor PRETO, em galão com 3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxicidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³ . Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 – Tipo 4.2.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 23,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

13-10 Unid.-Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor AMARELO segurança, em galão com 3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxicidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³ . Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10-40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme

Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 – Tipo 4.2.1. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 23,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

14-90 Unid.-Tinta esmalte sintético alto brilho e ou brilhante, cor ALUMÍNIO, em galão com 3.600 ml cada. Descrição: esmalte sintético brilhante, de fácil aplicação, secagem rápida, elevado poder de cobertura. Rendimento: Ótimo rendimento: de 40 a 50 m², por galão contendo 3.600 ml. Secagem: Ao toque de 04 a 06 horas, entre demãos, 8 horas, final, 18 a 24 horas. Informações Técnicas: Brilho: mínimo 90; Toxidade: média, não contém metais pesados tipo mercúrio. Ponto de fulgor: 37°C. Composição Química: Resina alquídica, pigmentos orgânicos e/ou inorgânicos, secantes (isentos de chumbo), aditivos, solventes alifáticos com pequena fração de aromáticos. Sólidos: Peso: 44 a 64%. Sólidos: Volume: 41 a 55%. Peso Específico: 0,90 a 1,12 g/cm³. Viscosidade: 74 a 79 UK. Compostos Orgânicos Voláteis (VOC): 415 a 456 g/l. Propriedades Físico-Química: Ácidos: n.a; Alcalis: resistente aos mais comuns detergentes; Sais: n.a; Água: resistente a níveis de umidade relativa do ar máximo 85%, temperatura entre 10 - 40°C. Abrasão: resistente a lavabilidade e baixa pressão d'água. Temperatura: resiste as condições meteorológicas brasileiras com temperatura menor que 60°C. Intempérie: Boa resistência às variações climáticas brasileiras. Classificação conforme Norma Técnica ABNT NBR 11702 de novembro de 1.991 e de 04/1.992 - Tipo 4.2.3. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 32,00. Marca: Eucatex Peg & Pint Esmalte Sintético Extra.

15-04 Unid.-Tinta epóxi, cor branco neve, com diluente e catalizador, em galão contendo 3.600 ml cada. Retirada de 20% na primeira entrega e 8,3% nos meses subsequentes. Valor unitário: R\$ 32,00. Marca: Calamar Calacoat SB 40.

1ª Colocada: MP Coatings Tintas e Anticorrosivos Ltda. Valor total do lote R\$ 5.469,00.

Lote 03: Diluente e outros.

Fracassado.

-----\n
Processo Administrativo nº 4.319/2.010 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços nº 80/2.010 - DAE

Objeto: Aquisição de frutas, verduras e legumes.

Interessado(s): Seção de Alimentação.

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 05/08/2.010 e seu objeto adjudicado conforme segue:

Lote 01: Frutas.

01-165 Unid.Abacaxi Havai, classificação A, graúdo, de boa qualidade, maduro. Valor unitário: R\$ 2,00-Procedência: Nacional.

02-165 Unid. Abacaxi Pérola, classificação B, médio, de boa qualidade, maduro. Valor unitário: R\$ 2,00-Procedência: Nacional.

03-200 Unid. Melancia Redonda, classificação tamanho médio, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 11,00-Procedência: Nacional.

04-210 Caixa-Banana Nanica, classificação média, de boa qualidade, madura, em caixas com 20 kg cada. Valor unitário: R\$ 22,00-Procedência: Nacional.

05-34 Caixa-Ameixa Nacional, de boa qualidade, doce, em caixas com 08 kg cada. Valor unitário: R\$ 35,00-Procedência: Nacional.

06-430 Caixa-Laranja Pera-Rio, classificação B, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. Valor unitário: R\$ 23,00-Procedência: Nacional.

07-20 Caixa-Limão Taiti, classificação A, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

08-96 Caixa-Poncã, classificação B, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. Valor unitário: R\$ 10,00-Procedência: Nacional.

09-96 Caixa-Maça Fuji Nacional, classificação tamanho médio, de boa qualidade, em caixas com 135 unidades cada. Valor unitário: R\$ 49,00-Procedência: Nacional.

10-18 Caixa-Mamão Formosa, classificação A, de boa qualidade, em caixas com 21 kg cada. Valor unitário: R\$ 23,00-Procedência: Nacional.

11-11 Caixa-Manga Palmer, classificação tamanho médio, de boa qualidade, madura, em caixas com 25 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

12-06 Caixa-Maracujá Azedo, classificação A, de boa qualidade, em caixas com 13 kg cada. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

13-30 Caixa-Melão Amarelo, de boa qualidade, em caixas com 07 unidades cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

14-30 Caixa-Morango Comum, classificação tamanho uniforme, de boa qualidade, em caixas com 04 cumbucas cada. Valor unitário: R\$ 12,00-Procedência: Nacional.

15-03 Caixa-Uva Niagara, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 06 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

16-03 Caixa-Uva Itália, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 07 kg cada. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

17-02 Saco-Coco Seco comum, de boa qualidade, em sacos com 20 kg cada. Valor unitário: R\$ 41,00- Procedência: Nacional.

1ª Colocada: Carlos Abreu Vargas – Rio Preto -Valor total do lote R\$ 26.950,00.

Lote 02: Legumes.

18-122 Saco-Abóbora Paulista, de boa qualidade, em sacos com 20 kg cada. Valor unitário: R\$ 24,00- Procedência: Nacional.

19-1.600 Kg-Abóbora Seca, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 1,20-Procedência: Nacional.

20-98 Caixa-Abobrinha Brasileira, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 20 kg cada. Valor unitário: R\$ 28,00-Procedência: Nacional.

21-160 Saco-Batata Comum Binge, classificação especial, de boa qualidade, em sacos de 50 kg cada. Valor unitário: R\$ 140,00-Procedência: Nacional.

22-80 Caixa-Batata Doce Amarela, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

23-80 Caixa-Berinjela, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 12 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

24-30 Caixa-Beterraba, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 20 kg cada. Valor unitário: R\$ 40,00-Procedência: Nacional.

25-100 Caixa-Cenoura, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. Valor unitário: R\$ 38,00-Procedência: Nacional.

26-115 Caixa-Chuchu, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. Valor unitário: R\$ 27,00-Procedência: Nacional.

27-60 Caixa-Couve-Flor, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 08 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

28-64 Caixa-Mandioca Amarela, classificação média, de boa qualidade, em caixas com 23 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

29-72 Caixa-Pepino Comum, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 23 kg cada. Valor unitário: R\$ 35,00-Procedência: Nacional.

30-05 Caixa-Pimenta Doce, Verde, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 12 kg cada. Valor unitário: R\$ 40,00-Procedência: Nacional.

31-10 Caixa-Pimentão Verde, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 11 kg cada. Valor unitário: R\$ 37,30-Procedência: Nacional.

32-85 Caixa-Quiabo Liso, classificação extra A, de boa qualidade, em caixas com 17 kg cada. Valor unitário: R\$ 45,00-Procedência: Nacional.

33-70 Caixa-Repolho Liso, branco, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. Valor unitário: R\$ 40,00-Procedência: Nacional.

34-60 Caixa-Repolho Roxo, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 25 kg cada. Valor unitário: R\$ 50,00-Procedência: Nacional.

35-70 Caixa-Tomate maduro para molho, classificação extra A, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. Valor unitário: R\$ 58,00-Procedência: Nacional.

36-99 Caixa-Tomate maduro para salada, classificação extra AA, de boa qualidade, em caixas com 22 kg cada. Valor unitário: R\$ 75,00-Procedência: Nacional.

37-40 Caixa-Vagem Macarrão, curta, classificação extra A, de boa qualidade, em caixas com 18 kg cada. Valor unitário: R\$ 80,00-Procedência: Nacional.

38-24 Caixa-Alho Nacional, classificação tipo 7, de boa qualidade, em caixas com 10 kg cada. Valor unitário: R\$ 100,00-Procedência: Nacional.

39-200 Saco-Cebola Nacional, classificação média, de boa qualidade, em sacos com 20 kg cada. Valor unitário: R\$ 45,00-Procedência: Nacional.

1ª Colocada: Carlos Abreu Vargas – Rio Preto -Valor total do lote R\$ 84.000,00

Lote 03: Verduras.

40-48 Caixa-Acelga, classificação extra, de boa qualidade, em caixas com 12 kg cada. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

41-120 Dúzia-Agrão, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 40,00-Procedência: Nacional.

42-150 Dúzia-Alface Americana, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

43-180 Dúzia-Alface Crespa, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

44-180 Dúzia-Alface Lisa, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

45-130 Dúzia-Almeirão, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

46-88 Dúzia-Brócolis, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 40,00-Procedência: Nacional.

47-120 Dúzia-Chicória, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 25,00-Procedência: Nacional.

48-140 Dúzia-Couve Manteiga, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 24,00-Procedência: Nacional.

49-72 Maço-Espinafre, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

50-30 Dúzia-Rabanete, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

51-120 Dúzia-Rúcula, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 30,00-Procedência: Nacional.

1ª Colocada: Cardoso & Cardoso Comércio de Frutas e legumes Ltda.-Valor total do lote R\$ 41.090,00. Lote 04: Condimentos.

52-10 Maço-Alho Porró, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 8,00-Procedência: Nacional.

53-240 Maço-Cheiro Verde, classificação industrial, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 15,00-Procedência: Nacional.

54-10 Maço-Coentro in natura, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 6,00-Procedência: Nacional.

55-10 Maço-Hortelã, classificação industrial, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 38,00-Procedência: Nacional.

56-10 Maço-Manjericão in natura, classificação industrial, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 22,50-Procedência: Nacional.

57-10 Maço-Manjeronina in natura, classificação industrial, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 35,00-Procedência: Nacional.

58-10 Maço-Nabo, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 9,00-Procedência: Nacional.

59-01 Caixa-Gengibre, de boa qualidade, em caixa com 16 kg. Valor unitário: R\$ 35,00-Procedência: Nacional.

60-10 Maço-Salsão Branco/Verde, classificação extra, de boa qualidade. Valor unitário: R\$ 28,00-Procedência: Nacional.

1ª Colocada: Carlos Abreu Vargas – Rio Preto -Valor total do lote R\$ 5.100,00.

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

<http://www.emdurb.com.br>

Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camatarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
operviario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/10

Processo nº 4037/10 Convite nº 005/10

Contratante: EMDURB. Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Objeto: Lote nº 01- 007 M.O Seguro total com franquias reduzidas das viaturas 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84, VW/Kombi flex ano 2009. Obs: Período de 12 (doze) meses.

Valor unitário: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor Total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas fixas, sendo a 1ª (primeira) no ato da assinatura do contrato e as demais em 30 (trinta), 60 (sessenta), 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias, mediante entrega de apólice e recibo, o qual será conferida pela EMDURB, que será devidamente atestada pelo setor requisitante e pelo Gestor do Contrato.

Assinatura: 23/07/10

Bauru, 07 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/10

Processo nº 3009/10 Pregão Presencial nº 010/10

Contratante: EMDURB. Contratada: CLARO S.A.

Valor mensal: R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)

Objeto: Item 01- Serviços de telefonia móvel (celular) para aquisição de 100 (cem) linhas telefônicas, com total de 10.000 (dez mil) minutos mês e fornecimento de 100 (cem) aparelhos celulares em regime de comodato.

Valor Total: R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte reais).

Condições de Pagamento: mensalmente, lançado em conta telefônica.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/07/10

Bauru, 07 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/10

Processo nº 1503/10 - Pregão para Registro de Preços nº 010/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PATRICIA GIOVANA BETONI ME.

Objeto: Aquisição de sacos de lixo, sendo: 01- 048 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 15 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 39 cm x altura mínima 58 cm, capacidade nominal 15 litros/ 03 quilos; 02- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 30 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 59 cm x altura mínima 62 cm, capacidade nominal 30 litros/ 06 quilos. 03- 060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 50 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 63 cm x altura mínima 80 cm, capacidade nominal 50 litros/ 10 quilos. 04-060 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 90 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 92 cm x altura mínima 90 cm, capacidade nominal 90 litros/ 18 quilos. 05- 240 Pacotes com 100 unidades Saco plástico com capacidade 100 litros, normas da ABNT/NBR 9191, largura 75 cm x altura mínima 105 cm, capacidade nominal 100 litros/ 20 quilos. Período de 12 (doze) meses.

Valor unitário: item 01- R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); item 02- R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos); item 03- R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos); item 04- R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e item 05- R\$ 20,00 (vinte reais).

Valor Total: R\$ 7.640,40 (sete mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Assinatura: 16/07/10

Bauru, 07 de Agosto de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 3724/10 - Pregão para Registro de Preços nº 018/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação das empresas R. DOS SANTOS PRETTO ROTISSERIE ME e BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, visto que o valor apresentado se encontram dentro da média orçada pela Administração, o pregoeiro classificou em primeiro lugar a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, com o valor unitário de R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos) e em segundo lugar a empresa R. DOS SANTOS PRETTO ROTISSERIE ME, com valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos). Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de nº 02 “Documentos de Habilitação” da empresa classificada em primeiro lugar BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-la e declarou-a vencedora. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa. O Pregoeiro decidiu ADJUDICAR o item ao seu vencedor.

Objeto: Fornecimento de 40.000 (quarenta mil) unidades de refeições (marmitex) aos funcionários da EMDURB pelo período de 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado no décimo dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Bauru, 07 de Agosto de 2010.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo nº 4226/10 - Pregão para Registro de Preços nº 020/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a etapa de lances e negociação das empresas D’PASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A e CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA, visto que os valores apresentados se encontram dentro da média orçada

pela Administração, o pregoeiro classificou para a empresa D'PASCHOAL - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A, os itens 07, 08, 12, 14, 15 e 19 e para a empresa CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA, os itens 01, 03 e 04, com os valores acima mencionados. Os itens 02, 09, 10, 13, 18 e 20 fracassaram e os itens 05, 06, 11, 16 e 17 restaram desertos. Encerrada a etapa de lances foi aberto o envelope de nº 02 "Documentos de Habilitação" das empresas classificadas, o qual após análise o pregoeiro resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos representantes da intenção de interposição de recursos quanto à classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa. O Pregoeiro decidiu ADJUDICAR os itens aos seus vencedores.

Objeto: 01- 014 Un. Câmara de ar para pneu 750 x 16; 02- 300 Un. Câmara de ar para pneu 1000 x 20; 03- 002 Un. Câmara de ar para pneu traseiro 14/9/98 – TRATOR; 04- 004 Un. Câmara de ar para pneu dianteiro 6/00/16 – TRATOR; 05- 010 Un. Câmara de ar para pneu 2.75/214R NX 200, DIANTEIRO; 06- 008 Un. Câmara de ar para pneu 4.1860R NX 200 – TRASEIRO; 07- 008 Un. Câmara de ar para pneu 90/90 215 45S – DIANTEIRO; 08- 006 Un. Câmara de ar para pneu 120/901764S 400 – TRASEIRO; 09- 010-Un. Câmara de ar para pneu 185/70/14; 10- 010 Un. Câmara de ar para pneu 185/70/13; 11- 050 Un. Câmara de ar para carriola 3/25/8; 12- 002 Un. Câmara de ar 17,5-25 – bico para fora e deitado (PÁ CARREGADEIRA); 13- 010 Un. Câmara de ar 175-70 R/13; 14- 002 Un. Câmara de ar 90/90 1857 – Moto CG; 15- 012 Un. Câmara de ar 80-100/14 – TRASEIRO (Honda Biz); 16- 012 Un. Câmara de ar 600-100/17 – DIANTEIRO (Honda Biz); 17- 006 Un. Câmara de ar 410/1860 – TRASEIRO (Moto); 18- 010 Un. Câmara de ar 175 70 R 14; 19- 004 Un. Câmara de ar 7.50-18 – TRATOR; 20- 300 Un. Protetor para pneu 1000 x 20.

Valores Unitários: Itens 01- R\$ 38,00; 02- fracassou; 03- R\$ 147,00; 04- R\$ 28,35; 05- Deserto; 06- Deserto; 07- R\$ 13,00; 08- R\$ 14,10; 09- Fracassado; 10- Fracassado; 11- Deserto; 12- R\$ 209,23; 13- Fracassado; 14- R\$ 14,00; 15- R\$ 12,56; 16- Deserto; 17- Deserto; 18- Fracassado; 19- R\$ 44,30 e 20- Fracassado.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 07 de Agosto de 2010.

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO

Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 332/2006 Convênio nº 06/2006 – Consignante FUNPREV – Consignatária – Banco do Brasil S/A – Objeto – Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP – Vigência (Término) – 21/05/2012 – Assinatura – Dia 19/07/2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ALTERAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 1143/2007 - Convênio nº 03/2007 – Conveniente – FUNPREV – Conveniada – CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A – Objeto – Consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Fundação. - Vigência – de 12/07/2010 à 11/07/2011 – Assinatura – Dia 22/07/2010.

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 147: **NOMENDO** a Sra. **MICHELE LAZZARINI MARTINS HIDALGO**, RG 20.561.847-9, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, referência 06, a partir de 03 de agosto de 2010, classificada em 11º lugar, conforme Concurso Público.

Bauru, 03 de agosto de 2010.

Portarias da Presidência

Portaria nº 148/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, o Sr. José Bertaldi Cano, portador do RG nº. 10.969.145-3 SSP/SP e CPF nº 827.753.978-91, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Vigia II, padrão 4-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº. 801/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 145-A incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 06 de agosto de 2010.

Portaria nº 149/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, a Sra. Neires Gregório da Silva, portadora do RG nº. 13.498.255-1 SSP/MS e CPF nº. 068.061.268-80, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola II, padrão 3-I, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 377/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92 - B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 06 de agosto de 2010.

Portaria nº 150/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, a Sra. Carmelita dos Santos Queiroz, portadora do RG nº. 15.245.750-1 SSP/SP e CPF nº. 171.693.658-63, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Limpeza I, padrão 1-G, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 2651/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92 -B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 06 de agosto de 2010.

Portaria nº 151/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, a Sra. Maria Dirce dos Santos, portadora do RG nº. 114.807.531 SSP/SP e CPF nº. 030.561.908-00, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Servente de Escola I, padrão 2-H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 156/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92 -B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 06 de agosto de 2010.

Portaria nº 152/2010

APOSENTA voluntariamente, a partir de 06 de agosto de 2010, o Sr. Francisco Elói Julião, portador

do RG nº. 39.714.139-7 SSP/PR e CPF nº. 061.818.348-50, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 3-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº. 386/2010, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40, § 1º incisos III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 92 -B incisos I, II e III da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 06 de agosto de 2010.

Divisão Previdenciária:

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

Nome	Matrícula	Inicial	Período	Término
			(dias)	
Irineu Marcos de Souza	23.844	01/08/10	90	29/10/10
Flavio Tadeu Salvador	25.115	27/07/10	60	24/09/10
Márcia Garcia Raphael	15.629	02/08/10	15	16/08/10
Brasilina Maria dos Santos Reis	16.151	31/07/10	30	29/02/10
Liliam Carolina Adami	29.484	25/07/10	10	03/08/10
Leila Mara Dias Pereira Teixeira	045	04/08/10	45	17/09/10
Eraldo Antonio Honório dos Santos	25.741	30/07/10	60	27/09/10
Maria Ap. da Silva Almeida Motta	16.924	05/08/10	60	03/10/10
Rosa da costa Rodrigues	15.456	27/07/10	40	04/09/10
Ana Maria Egidio Alves de Abreu Santos	24.753	31/07/10	60	29/07/10
Valdete Victaliano de Oliveira	25.559	04/08/10	90	01/11/10
Miriam de Souza Silva dos Santos	21.608	05/08/10	15	19/08/10
Carmem Ligia Galvão Barban	17.306	03/08/10	45	16/09/10
Amelia da Silva Alves	20.795	09/08/10	60	07/10/10
Ana Maria Vidali Balieiro	15.468	06/08/10	60	04/10/10

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretaria de Origem	Retornar em:
Márcia Garcia Raphael	Secretaria da Saúde	17/08/10
Lilian Carolina Adami	Secretaria da Educação	04/08/10
Aparecida Neves Tech	Secretaria da Saúde	04/08/10
Ana Maria Egidio Alves de Abreu Santos	Secretaria da Educação	29/09/10
Miriam de Souza Silva dos Santos	Secretaria da Educação	20/08/10
Evaristo Amorim dos Santos	Secretaria de Obras	07/07/10
José Leandro	SEMMA	09/08/10

Concessão de Salário Maternidade:

Nome	Matricula	Inicial	Período	Término
			(dias)	
Ana Cristina de Carvalho Salles	24.725	26/07/10	120	22/11/10
Graciane Silva de Souza Viudes	27.822	02/08/10	120	29/11/10
Márcia Maria de Andrade	29.958	02/08/10	120	29/11/10

Seção de Benefícios

Processos Deferidos

Processo	Nome	Assunto
1787/2010	Kenia Rocio Andrade	Inclusão de dependente
1618/2010	Leila Yachel Pereira	Inclusão de dependente
1650/2010	Antonio Vitorino Ferreira	Inclusão de dependente
1731/2010	Adilson Edson de Oliveira	Inclusão de dependente

Divisão Previdenciária
Bauru, 07 de agosto de 2010.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2010.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 06 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2010.

USO DA TRIBUNA: Pr. EDSON VALENTIM DE FREITAS FILHO – Presidente do Conselho de Pastores Evangélicos de Bauru e Região – falará sobre o aniversário de Bauru, Marcha para Jesus e acontecimentos diretamente ligados a esses eventos.

ORADORES INSCRITOS:

MOISÉS ROSSI - PPS
NATALINO DAVI DA SILVA - PV
PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT
AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
CHIARA RANIERI BASSETTO - DEM
FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
FERNANDO MANTOVANI - PSDB
FRANCISCO CARLOS DE GOES - PR
GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM

LUIZ CARLOS BASTAZINI – PP

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Bauru, 06 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das guias, realização de operação tapa-buracos e elaboração de estudo técnico para evitar o acúmulo de água na quadra 01 da Rua Raposo Tavares, Vila Santo Antônio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do canteiro central da quadra 14 da Avenida Rosa Malandrino Mondelli, Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua José Miguel, Vila Nipônica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o serviço de vigilância em escolas municipais.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio da relação de todos os Conselhos Municipais em atividade, incluindo os seus respectivos membros.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua Capitão Eduardo Coutinho, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre avaliações e custos da reforma do Ginásio Panela de Pressão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os CEMIs.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual CNPJ será utilizado para formalizar o convênio com a Prefeitura para utilização do Ginásio Panela de Pressão, bem como se o referido documento está livre de restrições quanto às obrigações fiscais, tributárias e trabalhistas previstas em Lei.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo no cruzamento das Ruas José Santiago e Arlindo Fidélis, Vila São João do Ipiranga.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um ponto para depósito e coleta de lixo e entulho na Rua Calixto Saddo Cury, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a limpeza dos lotes localizados nas quadras 01 a 06 da Rua Ângelo Tamarozzi, Jardim São Francisco e quadras 01 a 06 da Rua Rafael Nicolau Martins Oliares, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Itororó, Vila Santa Inês e Rua Dulce Seabra Parisi, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Dulce Seabra Parisi, Jardim Silvestri.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de lixeiras na Praça do Penta e na Praça Martinho de Abreu Carvalho.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de novos espaços para a prática de esportes no Núcleo Habitacional Mary Dota, como praça poliesportiva e pista de skate.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na região do Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em todas as ruas do Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que os estádios distritais sejam disponibilizados anualmente, nos finais de semana de julho e agosto, para que as pessoas possam empinar pipas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos na mureta de proteção da copaíba localizada na Avenida Getúlio Vargas.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e revitalização do Bosque do Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 18 a 20 da Rua José Bonifácio, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Estrela D'Alva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada e a revitalização da praça localizada entre as Alamedas das Angélicas, das Rosas e dos Jasmins, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus localizado na quadra 07 da Alameda das Acácias, Parque São Geraldo.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 24 da Rua Coronel Alves Seabra, Vila Bom Jesus.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada defronte ao imóvel de número 02-34 da Rua André Bonachella Palliareci, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre o Núcleo Habitacional Mary Dota e a região do Jardim Ivone, Pousada da Esperança e Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito em todas as ruas da Vila Cardia.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Moção de Aplauso à Senhora Karen Teixeira e ao Grupo Sigma de Dança pela premiação conquistada no NYCDA e por seu empenho na divulgação da dança em nossa cidade.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Diretor da Concessionária Via Rondon a implantação de iluminação em todas as passarelas da Rodovia Marechal Rondon (SP 300) localizadas no perímetro urbano de Bauru, em especial na que interliga o Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini ao Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas a vapor de sódio em toda extensão da Rua Amapá, Vila Coralina e nas quadras 01 a 13 da Rua Sargento Carlos José Tomaz, Vila São Paulo/ Pousada Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes no cruzamento da quadra 20 da Rua Capitão Gomes Duarte com a Rua São Gonçalo, Vila Falcão e no cruzamento da Alameda Tróia com a quadra 12 da Avenida Pinheiro Machado, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixas para travessia de pedestres no cruzamento das quadras 01 e 02 da Rua Campos Salles com a quadra 03 da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 13 da Rua Primeiro de Agosto, Vila Bonfim.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da ligação entre a Vila São Paulo e o Jardim Helena.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 05 da Rua Arlindo Fidélis, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da ligação entre a Vila São Paulo e o Jardim Helena.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a elaboração de projeto para ampliação da EMEF Professor José Romão, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Ernesto Turini, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que a Secretaria do Meio Ambiente realize vistoria no Córrego Madureira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o CEMI do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de placas indicando a proibição da entrada de carros, carroças e caminhões na ciclovia paralela ao Acesso Engenheiro Horácio Frederico Pyles, entre o Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi e o Distrito Industrial I.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Marília, Jardim Aeroporto.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tampas nas bocas de lobo do Jardim Chapadão. Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das vias próximas à Unidade de Saúde e Centro Comunitário do Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua José Eduardo de Oliveira Castro, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na Rua Pedro de Castro Pereira, Pousada da Esperança e nas Ruas Gaudêncio Piola, Baltazar Batista e José Bombini, Vila São Paulo. Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das guias nas proximidades da Unidade de Saúde e Centro Comunitário do Jardim Europa.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Moção de Aplauso à Senhora Mafalda Sparapan pelo trabalho desenvolvido junto à Sociedade de Apoio aos Pacientes com Aids de Bauru (Sapab).

Solicita à Senhora Presidente da FUNPREV que facilite o acesso dos aposentados e pensionistas ao holerite.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias e o asfaltamento nas quadras 09 a 12 da Avenida Antônio Requena Nevado, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de lâmpadas em toda a extensão da Rua Paulo Kinoshita, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a Rua Aniceto Abelha, Jardim Vânia Maria, passe a contar com mão única de direção.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora e a retirada da terra acumulada na Rua Ugolino Zonta, Parque Paulista e na Rua Javoleno Vaz, Vila Galvão, especialmente na quadra 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca da iluminação da quadra 05 da Rua Clóvis Barreto Melchert, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que agilize as obras de asfaltamento do Jardim Contorno executadas por meio do Plano Comunitário de Melhorias.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada da placa de sinalização existente defronte ao imóvel de número 06-63 da Rua Manoel Bento da Cruz, Centro.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Mercedes Bastos Dutra.

Solicita ao Senhor Gerente Institucional da Telefonica - Regional Bauru a instalação de orelhão defronte ao imóvel de número 04-80 da Rua Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Rua Ataliba Bastos, Parque Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Luiz Bortolheiro Neto, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento das Ruas Araújo Leite e João Abo Arrage, Vila Guedes de Azevedo e no cruzamento da quadra 09 da Avenida Nações Unidas com a Rua Primeiro de Agosto, defronte à Campesca, Centro.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação da empresa Rodocar para que providencie a limpeza e construção de calçada na Rua Archimedes Antônio Mortari, Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação das empresas Baurutrans e Grande Bauru para que providenciem a capinação, limpeza e construção de calçada na Rua Manoel Hermano da Silva, Jardim Nicéia, bem como a contenção da água industrial que é despejada na via.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a aferição dos radares existentes na Avenida Nações Unidas, com o acompanhamento de representantes do Sindicato dos Condutores de Bauru.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a troca da rede de água do bairro Madureira.

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA Nº 29/2010**28ª SESSÃO ORDINÁRIA E 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA****EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM REALIZADAS EM****09 DE AGOSTO DE 2010****SEGUNDA DISCUSSÃO****Processo nº Assunto**

130/10 Projeto de Lei nº 72/10, que autoriza o Executivo a destinar duas áreas de terreno à Empresa DANIEL NUSSULA NETO-ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRA DISCUSSÃO**Processo nº Assunto**

121/10 Projeto de Lei nº 66/10, que transforma em Corredor Comercial, de Serviços e de Serviços as ruas que especifica.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

146/10 Projeto de Lei nº 82/10 que autoriza a doação de bem móvel à ONG AELESAB - Programas de Integração de Assistência à Criança e Adolescente de Bauru.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

148/10 Projeto de Lei nº 84/10 que altera a Lei nº 5838 de 15 de dezembro de 2009 (Plano Plurianual), a Lei nº 5762 de 07 de julho de 2009 (Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 5839 de 15 de dezembro de 2009 (Orçamento Anual) e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Bauru.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

155/10 Projeto de Lei nº 87/10, que autoriza a doação de bandeira do Município de Bauru.
Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

132/10 Projeto de Lei que cria o Serviço Tecnológico em Informática, subordinado à Diretoria Administrativa da Câmara, e dá outras providências.
Autoria: MESA DA CÂMARA

DISCUSSÃO ÚNICA**Processo nº Assunto**

153/10 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ADRIELLI CAROLINI SILVA ALVES à praça localizada no setor 05, quadra 1339, na confluência das Ruas Alexandre Favero com Bernardino de Campos, na Vila Celina e Nova Celina.
Autoria: AMARILDO DE OLIVEIRA

154/10 Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de AGOSTINHO FORNETTI ao prolongamento da via pública com o mesmo nome, no trecho que tem início nos quarteirões 17 e 18 da Rua Alves Seabra e término em terrenos não loteados, no Jardim Coral.
Autoria: MESA DA CÂMARA

Moção nº Assunto

033/10 De aplauso à Senhora Karen Teixeira e ao Grupo Sigma de Dança pela premiação conquistada no NYCDA e por seu empenho na divulgação da dança em nossa cidade.
Autoria: JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

034/10 De aplauso à Senhora Mafalda Sparapan pelo trabalho desenvolvido junto à Sociedade de Apoio aos Pacientes com AIDS de Bauru (SAPAB)
Autoria: PAULO EDUARDO DE SOUZA

Bauru, 06 de agosto de 2010.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
Presidente
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

Prefeitura encerra mais uma etapa do Plano Local de Habitação de Interesse Social

Nesta segunda-feira (09/08), às 19h, será encerrada mais uma etapa do trabalho desenvolvido referente ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), quando será realizada a 6ª e última reunião da série que teve início no dia 23 de julho, na Regional São Geraldo, na Rua Carlos Galliters, quadra 02.

A reunião, a exemplo das anteriores, contará com representantes da secretarias municipais de Planejamento, Bem-Estar Social, das Administrações Regionais, Instituto Soma, e moradores dos bairros envolvidos.

Os encontros, denominados Oficinas de Diagnóstico, têm por objetivo apresentar às comunidades os dados já obtidos sobre as condições de habitação em suas respectivas regiões (favelas, imóveis alugados, coabitação - mais de uma família dividindo o mesmo imóvel-, habitações em situação precária, etc), bem como coletar os dados de mesma natureza oferecidos pelas próprias comunidades.

Os bairros abrangidos durante o encontro desta segunda-feira serão: Parque Vista Alegre, Parque São Geraldo, Parque Santa Cecília, Jardim TV, Gasparini, Pousada da Esperança, Residencial Colina Verde, Vila São Paulo, Jardim Pagani, Jardim Araruna, Vila Santa Luzia, Jardim Ivone, Quinta da Bela Olinda, Beija-Flor, Mary Dota, Chapadão e adjacências.

Os encontros foram divididos entre os setores definidos de acordo com o Plano Diretor da cidade. A mobilização das comunidades para participação das reuniões comunitárias conta com o trabalho das administrações regionais e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

A próxima etapa a ser executada é a organização dos dados coletados durante as reuniões, que servirão de base para elaboração do Plano Local.

Na primeira fase foram realizadas reuniões entre grupos representantes de entidades de classe, órgãos públicos e demais

segmentos ligados à área de habitação e desenvolvimento urbano, onde foi exposta a proposta metodológica para elaboração do plano no município aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, órgão ligado à Secretaria Municipal de Planejamento.

A empresa responsável pela elaboração do Plano, Instituto Soma, sob coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento, e em conjunto com o Conselho vem desenvolvendo várias atividades junto às comunidades.

De acordo com levantamentos realizados anteriormente, Bauru possui cerca de 25 áreas sem regularização fundiária ocupadas por famílias em moradias, muitas delas em condições precárias.

O município já vem tomando medidas, dando início a viabilização para a solução de problemas dessa natureza, tais como reassentamento das famílias do Parque Real, Jardim Ivone, Jardim Vitória e Cutuba, cujas

novas moradias estão em fase construção, através do Programa Minha Casa Minha com contrapartidas da Prefeitura Municipal.

Existem outras áreas em fase de regularização com propostas de projetos de reurbanização e futuro reassentamento das famílias, como é o caso em andamento, dos bairros Jardim Marise e Gerson França. Outros bairros receberam assistência técnica gratuita para regularização de imóveis já construídos, bem como viabilização de projetos e acompanhamento de construções em áreas já regularizadas para famílias de baixa renda em outros bairros da cidade.

O PLHIS é mais um instrumento que viabilizará à Prefeitura um trabalho junto a toda comunidade, a implantação do Sistema Nacional de Habitação - SNHIS, que objetiva promover o planejamento das ações do setor habitacional pelos próximos 15 anos, de forma a garantir o acesso à moradia digna, a expressão dos agentes sociais sobre a habitação de interesse social e a integração dos três níveis de governo.

Roda de Conversa da Sebes é transferida

A Secretaria Municipal do Bem-Estar Social informa que as rodas de conversa programadas para esta segunda e terça-feira, 09 e 10/08, foram transferidas para o dia 11 de agosto, quarta-feira, às 14h, no Cras do Jardim Ferraz, localizado na Rua Bolívia, 6-63.

A abordagem do tema pela psicóloga Danielle Stevanato conta, além da história de Bauru, com fotos atuais, economia da cidade (universidades e comércio), importância da Ferrovia Noroeste, do Esporte Clube Noroeste e do Basquete, Hospitais Centrinho e Lauro de Souza Lima.

Finanças altera horário de atendimento telefônico ao público da área fiscal

A Secretaria Municipal de Finanças informa a todos os contribuintes sobre a alteração do horário para atendimento telefônico ao público, através do serviço Plantão Fiscal 3235-1330.

O atendimento ocorrerá das 9h às 17h, a partir da próxima quarta-feira (11/08), quando

hoje é feito das 8h às 17h.

As informações também podem ser obtidas através do email plantaofiscal@bauru.sp.gov.br

O Serviço tem como objetivo prestar esclarecimentos a dúvidas quanto a assuntos da área fiscal ligados à Prefeitura Municipal.

Definido o calendário para a Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2010

A Secretaria Municipal de Saúde já definiu o calendário da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2010, em Bauru.

A vacinação, dividida em duas etapas, ocorrerá nos dias 12 e 19 de setembro (aos domingos), das 7h às 17h, em 40 postos disponíveis em todas as regiões da cidade, a serem divulgados, inclusive na zona rural.

Devem ser vacinados cães e gatos com mais de três meses de idade e fêmeas gestantes ou amamentando.

De acordo com orientações da Secretaria de Estado da Saúde, a cobertura vacinal deverá alcançar 80% da população animal estimada no município, que é de 51.722 cães e 22.206 gatos (estimativa da Secretaria de Estado da Saúde / Instituto Pasteur).

Em 2009, Bauru vacinou um total de 34.153 animais contra a raiva animal, atingindo 71% do total estimado.

A DOENÇA:

A Raiva é uma doença dos mamíferos

que pode ocorrer nos homens, portanto, classificada como zoonose.

É causada por vírus, sendo mortal em 100% dos casos, tanto para os homens, quanto para os animais, pois não existe tratamento curativo.

No Brasil, embora esta doença esteja aparentemente controlada, a Raiva Humana ainda faz vítimas, porém, o número crescente de casos registrados, torna-se preocupante.

Em nosso município, apesar de não

haver registro de casos de raiva humana, a prevenção é imprescindível.

O Programa de Controle da Raiva, presente em todos os municípios, é baseado principalmente em medidas preventivas da doença, tais como:

- Vacinação Antirrábica anual em cães e gatos;

- Atendimento Antirrábico Humano, para pessoas que sofreram agressões por animais mamíferos (nas Unidades Públicas de Saúde).

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041